

Clenice Paulino da Silva Batista

Pequenas mãos que produzem

a dualidade do trabalho infantil
presente no desenvolvimento escolar



Clenice Paulino da Silva Batista

Pequenas mãos que produzem

a dualidade do trabalho infantil
presente no desenvolvimento escolar



Conselho Editorial

Abas Rezaey

Izabel Ferreira de Miranda

Ana Maria Brandão

Leides Barroso Azevedo Moura

Fernado Ribeiro Bessa

Luiz Fernando Bessa

Filipe Lins dos Santos

Manuel Carlos Silva

Flor de María Sánchez Aguirre

Renísia Cristina Garcia Filice

Isabel Menacho Vargas

Rosana Boullosa

Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

Idioma

Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P425 Pequenas mãos que produzem: a dualidade do trabalho infantil presente no desenvolvimento escolar. / Clenice Paulino da Silva Batista – João Pessoa: Periodicojs editora, 2023.

E-book: il. color.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-6010-036-7

1. Trabalho infantil. 2. Crianças. I. Batista, Clenice Paulino da Silva. II. Título.

CDD 305.23

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

1. Trabalho infantil: 305.23

Obra sem financiamento de órgão público ou privado. Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Teses e Dissertações na América Latina da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



Filipe Lins dos Santos
Presidente e Editor Sênior da Periodicojs

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil
website: www.periodicojs.com.br
instagram: @periodicojs

PREFÁCIO



A obra intitulada de “Pequenas mãos que produzem: a dualidade do trabalho infantil presente no desenvolvimento escolar” é uma obra escrita pela autora Clenice Paulino da Silva Batista. A publicação desse livro junto a Editora Acadêmica Periodicojs se encaixa no perfil de produção científica produzida pela editora que busca valorizar diversos pesquisadores por meio da publicação completa de suas pesquisas. A obra está sendo publicada na seção Tese e Dissertação da América Latina.

Essa seção se destina a dar visibilidade a pesquisadores na região da América Latina por meio da publicação de obras autorais e obras organizadas por professores e pesquisadores dessa região, a fim de abordar diversos temas



correlatos e mostrar a grande variedade temática e cultural dos países que compõem a América Latina.

Essa obra organizada é fundamental, porque discute os diversos problemas relacionados ao trabalho infantil, demonstrando os efeitos práticos de como as crianças e adolescentes são afetadas por causa disso. A partir do texto apresentado, verifica-se a importância de políticas públicas adequadas, a fim de assegurar os direitos deles.

Filipe Lins dos Santos

Editor Sênior da Editora Acadêmica Periodicojs



Sumário



INTRODUÇÃO

8

Capítulo 1

REFERENCIAL TEÓRICO

21

Capítulo 2

MARCO METODOLOGICO

92

Capítulo 3

RESULTADOS E DISCUSSÕES

121

6



Considerações Finais

244

Referências Bibliográficas

259



INTRODUÇÃO



Tentar e falhar é, pelo menos, aprender. Não chegar a tentar é sofrer a inestimável perda do que poderia ter sido.

Geraldo Eustáquio

A presente pesquisa se configura como Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação na ULHT e apresenta suas justificativas para a escolha do tema, bem como a sua delimitação.

No que tange aos objetivos, para a apresentação mais clara desta pesquisa, a problemática (questão central) norteadora da pesquisa, bem como a hipótese de trabalho (resposta provisória) foram o «fio de Ariadne» deste trabalho. A partir da questão central, o objetivo desta investigação foi descrever as dimensões do trabalho infantil em uma cidade do sertão da, Paraíba, Brasil, descrever os sentimentos dos trabalhadores infantis, investigar e demonstrar as estatísticas de trabalho infantil e as repercussões de ações de erradicação no município, verificar a procedência



familiar e os riscos a que estas crianças estão sujeitas, investigando as causas e consequências do trabalho infantil na visão dos entrevistados, bem como suas perspectivas de futuro.

Para entender e explicar o tema proposto, circunscrito à área de Ciências da Educação, o presente documento se organiza em torno de quatro capítulos. O primeiro capítulo é baseado em uma perspectiva tridimensional: a criança, a infância e a modernidade, onde pretende-se realçar aspectos históricos do trabalho infantil, delineando pontos sobre a vida da criança, seu desenvolvimento físico e psicológico e o futuro do país na criança cidadã.

No segundo capítulo, demonstramos o trabalho infantil sob diversas perspectivas, como: fonte de sobrevivência, as políticas e legislações, as formas de trabalho infantil existentes e a exclusão social, além de elencar pontos fundamentais de como anda o trabalho infantil no mundo, especificamente no Brasil, Paraíba e Água Branca. Abordamos a construção social na infância, associada ao trabalho infantil, focando sentimento infantil e sua deterioração em



consequência do trabalho, muitas vezes forçado. Ainda neste capítulo abordamos tópicos como: as implicações sociais, culturais, educacionais e a inserção futura na sociedade, advindas do trabalho infantil. Um foco interessante é dado ainda no capítulo segundo, sobre o programa de erradicação do trabalho infantil e a atuação da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Num terceiro momento, apresentamos a metodologia trabalhada, como tipo da pesquisa, sujeitos participantes e todo o processo de coleta de dados.

No quarto capítulo, apresentamos de forma reflexiva a análise dos resultados.

A pesquisa foi realizada a partir dos seguintes problemas: estatisticamente, como anda o trabalho infantil e a repercussão na aprendizagem? Quais são os programas de erradicação existentes? Existem crianças fora da escola? Como está sendo desenvolvido o trabalho envolvendo as políticas públicas nesta comunidade? Que perspectivas futuras tem estas crianças? Com base nestas questões, a pesquisa apresenta a seguinte hipótese de trabalho: O trabalho



infantil vem se tornando assunto discutido incansavelmente, desde 1990, bem como programas para sua erradicação vem sendo criados. Este tema que assusta não é nada moderno, existe há tempos, não só no Brasil, como em outros países.

A metodologia da pesquisa, em um planejamento, deve ser entendida como o conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atender aos critérios de menor custo, maior rapidez, maior eficácia e mais confiabilidade de informação (Barreto & Honorato, 1998).

Para a coleta de dados foram necessários instrumentos adequados, bem como foram empregadas técnicas aprendidas durante o curso para a efetiva análise dos dados coletados.

O presente estudo parte da visão de que a pesquisa é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer muitas vezes estudo de caso e se cons-



titui no caminho para conhecer a realidade.

Sendo assim, classificamos esta pesquisa, de acordo com os seus objetivos, em descritiva, que segundo Gil (2002) tem como objetivo primordial descrever as características de determinada população ou fenômeno. Uma de suas características está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Quanto aos procedimentos técnicos, classificamos a pesquisa como levantamento e estudo de campo. O levantamento se dá pela interrogação direta das pessoas, cujo comportamento se deseja conhecer. Procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa e qualitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. O estudo de campo procura o aprofundamento de uma realidade específica. É basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes, para captar as explicações e interpretações do que



ocorre naquela realidade (Gil, 2002).

Para Ventura (2002) a pesquisa de campo deve merecer grande atenção, pois devem ser indicados os critérios de escolha da amostragem (das pessoas que serão escolhidas como exemplares de certa situação), a forma pela qual serão coletados os dados e os critérios de análise dos dados obtidos.

Utilizamos também para embasamento científico a pesquisa bibliográfica que de acordo com Gil (2002) tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses, tendo como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de instituições, portanto, seu planejamento é bastante flexível, possibilitando considerações dos mais variados aspectos do fato estudado.

A pesquisa bibliográfica, por sua vez, tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuições científicas realizadas sobre determinado assunto ou fenômeno e o estudo descritivo tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno,



bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos (Oliveira, 2002). Este tipo de pesquisa, para Martins (2002), tem como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes sobre determinado assunto.

Assim, para o desenvolvimento do referido estudo, além da pesquisa de campo, foi feita uma pesquisa em acervos de bibliotecas de instituições públicas e privadas e em sites da internet.

O método, segundo Garcia (1998), representa um procedimento racional e ordenado (forma de pensar), constituído por instrumentos básicos, que implica utilizar a reflexão e a experimentação, para proceder ao longo do caminho (significado etimológico de método) e alcançar os objetivos preestabelecidos no planejamento da pesquisa (projeto).

Segundo Lakatos e Marconi (2001), os métodos podem ser subdivididos em métodos de abordagem e métodos de procedimentos. Para a referida pesquisa foi utilizado o método de abordagem indutivo que estuda e aborda os



fenômenos, caminhando para planos cada vez mais abrangentes, indo das constatações mais particulares às leis e teorias mais gerais e o dialético que penetra no mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

A presente pesquisa realizou um estudo qualitativo, identificando os problemas do trabalho infantil, bem como programas para sua erradicação e perspectivas para o futuro destas crianças.

A população alvo constituiu-se de 4 famílias de baixa renda, durante o período de Novembro de 2008 a Outubro de 2010, no Município de Água Branca/PB. A amostra inicial foi composta de quatro famílias, resultando em 26 indivíduos, dando ênfase às atividades realizadas no comércio ambulante, olarias, carvoeiras, agricultura e trabalho doméstico. Todas as famílias dessas crianças possuem rendas inferiores a um salário mínimo.

Para a identificação estatística do trabalho infantil atual, seus programas de erradicação e perspectivas futuras



foi elaborado e aplicado um questionário anônimo, contendo perguntas abertas, fechadas, mistas, como também através de uma oficina de desenho.

Os questionários foram aplicados em diversas modalidades, facilitando a compreensão e deixando os sujeitos à vontade. Todas as pessoas pesquisadas foram convidadas a participar, sendo esclarecidas quanto aos objetivos da pesquisa. Só responderam ao questionário as que aceitaram espontaneamente. Este fora organizado em quatro partes: na primeira parte constam seis questões abertas e claras. A segunda parte consta de 10 questões em forma de texto, porem objetivas. A terceira parte consta de quatro indagações reflexivas e problematizadoras e a última, em forma de desenho, objetivando respostas precisas à problematização exposta.

Os questionários foram aplicados no período de junho de 2008 a setembro de 2009. Não houve limitação de tempo para o seu preenchimento, sendo que este deveria ser preenchido naquele momento, não podendo ser levado para casa.



Após a coleta de dados, os questionários foram organizados e numerados, submetidos à etapa crítica para eventual correção. Para a apuração das informações, os dados coletados foram codificados e armazenados em um banco de dados informatizado (Excel).

Realizamos uma análise qualitativa, que segundo Martins (2002), nesta categoria os dados descritivos são analisados após várias leituras, chegando-se a pré-categorias e posteriormente, a categorias descritivas. A forma descritiva mencionada apresenta-se desenvolvida em tópicos e sub-tópicos no capítulo dedicado aos resultados.

Para Gil (2002), como uma sequência de atividades que envolvem a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação, a redação do relatório e a análise depende de muitos fatores, tais como, a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos que norteiam a investigação.

Sendo assim, o tema se mostra de execução viável, primeiro, pela existência de fontes a serem consultadas; segundo, pelo apoio que os pesquisadores receberam da insti-



tuição e pelos estudos teóricos já desenvolvidos nesta área.



CAPÍTULO 1

REFERENCIAL TEÓRICO



Se a Educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda.

Paulo Freire

A infância e o trabalho

O trabalho completa o indivíduo e contribui para o seu desenvolvimento, mas o modo como a sociedade se organiza para o trabalho e o tipo de relações que se estabelecem na produção podem levar à desumanização e à alienação. De acordo com a OIT (1999a), há trabalhos que embrutecem e deformam, além de não proporcionar condições para escapar da situação de penúria e privação na vida pessoal, familiar e social. Este último pode ser aplicado ao trabalho infantil.

O trabalho infantil costuma ser diferente em diversos países, definido como aquele realizado por crianças e adolescentes. No Brasil, em 1891, instituía-se a idade mínima de 12 anos para a entrada no mercado de trabalho. As Constituições de 1934, 1937 e 1946 ampliaram a idade



mínima para 14 anos. Em 1967, em plena ditadura militar, novamente se recuou esse limite para 12 anos. Atualmente, a legislação brasileira, por meio da Emenda Constitucional 20/98 e da lei sancionada em 19 de dezembro de 2000, determina que a idade mínima para a entrada no mercado de trabalho é 16 anos.

Abaixo dos 18 anos, somente poderá trabalhar o adolescente a partir dos 14 anos, se for na condição de aprendiz, conforme determina o art. 10 da Lei Nº 10.097/2000 “é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos”.

Segundo Boas, Ferreira, Santos e Marques (2008), a desigualdade social, a falta de sustentabilidade familiar e a ausência de políticas públicas no campo educacional dirigidas à crianças e adolescentes constituem uma verdadeira afronta aos Direitos Humanos, revelando-se num fator decisivo para que muitas crianças e adolescentes tomem as ruas como um espaço de sobrevivência.

O sentido do aprender a trabalhar varia de acor-



do com a cultura, com a sociedade e, dentro destas, varia também dependendo do momento histórico em que elas se encontram. A situação de trabalho como parte do processo de socialização não deve ser confundida com aquelas em que as crianças são obrigadas a trabalhar para ganhar o seu sustento e o de suas famílias, causando prejuízos para o seu desenvolvimento educacional e social (OIT, 1999a).

Segundo Sarmiento (2006), a criança hoje é chamada a dirimir o conflito potencial entre a comunicação digital com os seus códigos e canais próprios (os chats e a sua linguagem, os MSN, etc.), no qual é em geral especialmente competente.

Atualmente, a rua passou a ser a única possibilidade de sobrevivência, onde crianças e adolescentes pedem esmolas, catam lixo e procuram meios de ganhar dinheiro com a venda de objetos (frutas, balas de gomas, etc) ou limpando vidros dos carros (Boas et al., 2008). De acordo com os autores, pesquisas recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE - revelam uma queda nas estatísticas em relação ao número de crianças e adolescen-



tes, entre 12 e 17 anos, que trabalham: em 1995 correspondiam a 18,7%; em 2005 registram-se 12,2%; e, em 2006, um percentual de 11,1%. Esta queda é importante, mas está longe de apagar a realidade cruel que envolve o trabalho de crianças e adolescentes, haja vista que, segundo o IBGE, calcula-se que o número de menores de idade nessa condição de trabalho chega a 5,1 milhões em todo o país.

Os dados reveladores de uma realidade cruel de exploração, principalmente nas faixas etárias de crianças entre 5 a 9 anos de idade (237 mil trabalhando com uma carga horária semanal, em média, de 10,4 horas de trabalho); entre 10 e 14 anos (1,7 milhões em todo o país), nessa faixa, 53,3% trabalham sem remuneração e chegam a exercer uma jornada de 18,4 horas por semana (Boas et al., 2008).

Os estudos revelam que é no Nordeste onde existe a maior parcela de trabalho infantil, com 14,4% das crianças e adolescentes incluídas na população ocupada (empregada). Depois do Nordeste, seguem as Regiões Sul, com 13,6%; e Norte, com 12,4%, também acima da média nacional (Boas, et. al., 2008).



Enfim, os trabalhadores infantis são tipicamente do sexo masculino (64,4%) e negro ou pardo (59,1%). Embora 94,5% dessa categoria sejam alfabetizados, 19% não frequentaram a escola (IBGE 2006). A proporção de evasão escolar nessa categoria é quase três vezes superior à das crianças e adolescentes que não trabalham (6,4%).

Vale ressaltar que mesmo no espaço do trabalho em família, sabe-se que muitas crianças são submetidas a estafantes jornadas de trabalho na lavoura familiar ou são responsabilizadas por todos os serviços domésticos e cuidados com os irmãos menores em casa. Por outro lado, essa preocupação não pode ser radicalizada no sentido de excluir a participação das crianças e adolescentes em tarefas domésticas. Segundo a OIT, estas tarefas podem estar ligadas a um caráter educativo e formador do senso de responsabilidade pessoal e em relação ao núcleo familiar.

O trabalho infantil ainda é visto por muitas pessoas como algo justificável como «as crianças pobres precisam trabalhar para ajudar a família a sobreviver» (OIT & CECIP, 1995). Portanto vale lembrar que é a família que



deve amparar a criança; se esta estiver em condições desfavoráveis, cabe ao Estado apoiá-la.

É um preço muito alto que estas crianças pagam, assim também é para a sociedade, ao privá-las de uma infância digna, de escola e preparação profissional, reduzindo o valor dos recursos humanos que poderiam impulsionar o desenvolvimento do país no futuro (OIT, 1999c).

Nenhuma justificativa é cabível ao trabalho infantil; não se justifica e não é solução. A solução para essa problemática é prover as famílias de baixa renda de condições tais que elas possam assegurar às suas crianças um desenvolvimento saudável.

Para Sarmiento (2001a), a consciência pública já sabe que a criança é sujeito de direitos, mas coloca a responsabilidade na família e na sociedade, as quais tornaram-se conformados e então submissos.

Diante de todo o contexto demonstrado, podemos verificar que o trabalho de crianças e adolescentes vem sendo debatido crescentemente, pela literatura econômica e estatística, e também por estudos relativos ao trabalho nas



idades. Este tema dramático é bastante debatido entre os sociólogos, desde a década de 70, quando o assunto «Meninos de Rua» passou a ser investigado por meio de pesquisas com enfoque mais quantitativo. Recentemente, os trabalhos passaram a valorizar a questão da significação social das estratégias de sobrevivência, elaboradas e desenvolvidas por eles. Desta forma sabemos que mesmo sofrendo violências por diversas esferas (social, econômica, cultural, política entre outros fatores), produzem sua sobrevivência tentando escapar da marginalidade (Boas et. al., 2008).

Sendo assim, a ausência do Estado amplia o sofrimento e o desamparo de crianças e adolescentes que já estão nas ruas, em função de algum problema de ordem familiar. Na verdade é um descompromisso estatal que amplia a discussão sobre a responsabilização da sociedade civil para o trato com esta questão que só pode ser dirimida com a forte promoção de políticas públicas que amparem essas crianças e sua família, tirando-as das ruas, e oferecendo-lhes casa, assistência médica e psicológica, educação e, principalmente, que lhes dispense um tratamento humanitário.



A presença dessas crianças e adolescentes não só representa uma violência política e social; os maus tratos a que são submetidas, cotidianamente, no espaço da rua, resultam de uma violência estrutural, amplificada com o processo de globalização e reestruturação produtiva; mas também de uma opção política de investimentos dos recursos públicos em programas que não contemplam, de forma ampla e irrestrita, todos os que vivenciam a realidade de exclusão social. “Evidente que há uma forte relação entre esta realidade de exclusão e o trabalho precoce, assim como com o aumento do consumo de drogas entre crianças e adolescentes que vivem sem estudos e sem perspectivas sociais” (Boas et al, 2008, p. 18).

Fica óbvio então a urgência de políticas públicas dirigidas a essas crianças e adolescentes que estão submetidas ao risco e vulnerabilidade no espaço da rua. Como bem conotam Boas et. al. (2008, p. 17):

A exploração de sua mão de obra no mercado de trabalho ilegal (no tráfico, por exemplo) também deve ser



alvo de preocupação dos poderes públicos que, teoricamente, deveria evitar o ingresso de milhões de crianças e adolescentes no mundo da criminalidade, por ausência de perspectivas de vida. Esta violência estrutural que se expressa na fome, na miséria, na falta de saúde, moradia, lazer e trabalho para amplos seguimentos sociais não é um fenômeno novo na historiografia social brasileira. Mas, vem assumindo proporções gigantescas nos últimos tempos, em total descumprimento às legislações, como o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que prescrevem amplos direitos a esta população.

Segundo Passetti (2002, p. 348), um “Estado que deixa parte significativa da população em situação de desemprego, carência, abandono e inúmeras outras iniquidades, é um Estado violentador, agente da opressão e facilitador das realizações da classe dominante”.



É nesta realidade de exclusão que vemos crescer o número de crianças e adolescentes ocupando os espaços urbanos em busca de atividades remuneradas, seja como vendedores de frutas, limpadores de carros, ou mesmo na mendicância.

Este quadro econômico de desemprego e exclusão social, que gera uma situação de absoluta necessidade na esfera familiar, pode nos ajudar a compreender o porquê de os pais “atirarem” seus filhos às ruas para exercer alguma atividade remunerada. Assim, são as necessidades familiares que, em grande medida, delimitarão a idade em que as crianças saem para as ruas, às atividades que elas irão desenvolver a duração da sua jornada de trabalho, bem como o seu distanciamento físico do espaço doméstico (Boas et al, s.d. p 24).

A pesquisa realizada por Boas et. al. (2008), no es-



tado de Maceió, abrangeu crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 8 e 14 anos. Todos os entrevistados exerciam uma atividade diferenciada no mundo do trabalho informal como meio de sobrevivência familiar. Esse tipo de atividade era realizada por essas crianças, com mais frequência, no bairro do Farol, entre a Praça de Centenário e o Supermercado Hiper Bompreço. A justificativa para este espaço de trabalho é que se trata de um trecho importante da cidade de Maceió, onde transitam muitos passantes para o centro da cidade e diversos outros bairros.

As crianças e adolescentes entrevistados realizavam seu trabalho nos ônibus e o trabalho acontecia da seguinte forma: entre uma parada e outra, as crianças sobem e descem dos transportes coletivos, com o intuito de vender suas deliciosas guloseimas (jujubas, bombons, chicletes, etc.), sempre utilizando o mesmo discurso “Eu poderia estar roubando, matando... mas eu estou aqui pedindo a colaboração de vocês...”. Essa verbalização é passada para outras crianças, como forma de treinamento. As crianças entrevistadas revelaram valorizar bastante o trabalho que



desenvolvem, afirmando que iniciaram o trabalho por necessidade sócio-econômica da família. Ao mesmo tempo, tem uma postura crítica em relação aos atos delinquentes. Tal criança tem uma ligação muito forte com o desejo de estudar, pois eles são conscientizados pelos pais e pela sociedade que podem enriquecer por meio do estudo. O trabalho é visto como um meio de continuar frequentando a escola para comprar caderno e roupas. Reconhecem, porém, que o trabalho acaba prejudicando a vida escolar, o que pode comprometer o futuro das mesmas.

Ainda afirmam que não trabalham por imposição dos pais. Dizem que o dinheiro é empregado para a compra de alimentação básica para a família. A violência que eles afirmam sofrer é em relação à fome, à necessidade humana e ao desemprego dos pais; e não por estarem trabalhando. Trata-se de um trabalho informal que termina por ser de fundamental importância para a garantia de sobrevivência da família: este é o mecanismo que encontram para enfrentar as emergências e situações de agravamento de sua subsistência.



A CRIANÇA, A INFÂNCIA E A MODERNIDADE

a) Breve histórico do trabalho infantil

A criança deve ser protegida contra todas as formas de abandono, crueldade e exploração. Ela não deve ser objeto de tráfico de forma alguma. A criança não deve ser empregada antes da idade mínima adequada; ela não deve ter empregos ou ocupações que prejudiquem sua saúde, educação ou interfiram no seu desenvolvimento mental ou moral. (Princípio 9, Declaração dos Direitos da Criança, assinada pela ONU, em 20 de novembro de 1959).

O homem, quando nômade, explorava todos os recursos da natureza, principalmente aqueles que lhe pudessem alimentar e suprir suas necessidades primárias. Para tal exploração, era preciso mudar de região a todo instante, devido às condições climáticas, cessação de recursos no lo-



cal onde residia, dentre outros (Castro, 2004).

No entanto, com a evolução da inteligência humana, passaram a observar que havia formas de continuar o ciclo reprodutivo dos frutos, realizando um cultivo local. Houve então um processo de adaptação a uma nova realidade. A divisão do trabalho passou a existir entre os nômades; o trabalho era classificado e separado por idade e gênero, fazendo com que todos trabalhassem.

Houve então um novo processo humano, o sedentarismo. A divisão do trabalho passou a ser mais complexa: os homens cultivavam a terra e fixavam moradia, começam a ver a vida de uma forma diferente, baseando-se em valores morais, materiais e culturais. Todo este processo, chamado de revolução agrícola, foi muito importante para trazer ao homem um desenvolvimento social e uma percepção da importância do seu trabalho para sobreviver (Castro, 2004).

Com a Revolução Industrial, o trabalho passou a ser visto de forma diferente e controlado pelo proletariado. O discurso geral era que o trabalho é a fonte da riqueza humana; desta forma, passa a iludir o trabalhador, enquanto



as suas condições de vida e trabalho continuam precárias, afirma o autor.

A ideologia do trabalho como fonte de riqueza surgiu devido às grandes fábricas. Assim, segundo Castro (2004) houve uma forte concentração de trabalhadores em um mesmo local, com os mesmos objetivos submetidos ao sistema capitalista e industrial. Forte sinal de controle e submissão do proletariado.

Castro (2004) acredita que a Revolução Industrial não trouxe ponto positivo ao trabalhador. Acredita-se que a industrialização ocasionou uma industrialização do campo que causou um número crescente de desemprego e migração do homem para a cidade.

Desta forma o homem não mais produz, mas é submetido a reproduzir o que alguém produziu, em um ritmo mais acelerado do que ele estava acostumado. Como descreve Decca (1998, p. 80):

Tais bases se tornaram importantes muito mais em função das necessidades de disciplina e controle



do trabalho do que pela sua eficácia. Isto é, dentro da própria realidade do confronto entre o capital e o trabalho, a tecnologia, embora apareça como índice de aumento de produtividade e como base material da acumulação capitalista, ela responde também aos imperativos de disciplinar, controlar hierarquicamente e não permitir ao trabalhador o controle do próprio processo de trabalho.

Na época, ao se conseguir um emprego, o trabalhador tornava-se incapaz de produzir sua vida, sua existência e sua família. O emprego oferecido era de subsistência. A classe operária na industrialização possui péssimas condições de trabalho. As fábricas destinavam vagas às mulheres e às crianças, por motivos óbvios, ressalta Castro (2004): diminuição do salário, agilidade feminina e infantil.

De acordo com Engels (1978), as crianças acabavam adquirindo um desenvolvimento desumano. Trabalhavam muito, se alimentavam pouco e as condições desfavore-



reciam o desenvolvimento físico e intelectual.

Para Sarmiento (2001a), a infância tende a estabelecer-se de forma universal, sob influências do poder político, das organizações internacionais, e pela disseminação de imagens dominantes que fazem da infância uma categoria única, um único modelo.

A utilização de mão de obra barata (mulheres e crianças) foi uma forma de obter mais lucros. A consequência deste ato foi a proliferação da miséria dos proletários e de submissão irreversível do trabalho humano.

A primeira instituição criada ao atendimento à criança foi a «Roda dos Expostos» exatamente no século XVIII. As crianças atendidas eram aquelas abandonadas e as indesejadas pelos pais. Para entender melhor, Marcílio (1995, p 58.) explica:

O nome Roda deve-se à assimilação do dispositivo onde eram depositadas as crianças. Tratava-se de um cilindro cuja superfície lateral é aberta em um dos lados e que gira em torno de um eixo vertical.



O lado fechado fica voltado para a rua. Quando alguém depositava a criança tocava a campainha e imediatamente o cilindro, girando em torno de si mesmo, apresenta para fora o seu lado aberto, recebe o recém-nascido e, continuando o movimento leva-o para o interior da Casa de Misericórdia.

Conforme as crianças iam crescendo, eram inseridas em alguma colocação de trabalho: os meninos iam para o Arsenal de Guerra e as meninas para casas de famílias. O trabalho e a aprendizagem, nesta época, eram vistos como algo benéfico, visto que as crianças receberiam em troca de seu trabalho moradia e alimentação. Porém era um equívoco; isso nem sempre acontecia e muitas destas crianças acabavam desnutridas e forçadas ao trabalho exploratório (Correia & Drewinski, 2008).

Na época da industrialização, houve um grande aumento no número de famílias no Brasil, em busca de trabalho e melhores condições de vida. Neste cenário, criou-



-se um aumento de oportunidades de trabalho para mulheres e crianças (Correia & Drewinski, 2008). As indústrias que mais abriam essas vagas eram as do setor têxtil. Cabe ressaltar que o movimento do desenvolvimento industrial colaborou para o aumento do abandono e da mortalidade infantil.

Segundo Moura (2002), em meados da década de 1870, anúncios de estabelecimentos industriais solicitava crianças e adolescentes para trabalharem principalmente no setor têxtil começavam a multiplicar-se na imprensa paulistana. Em 1890, segundo a Repartição de Estatística e Arquivo do Estado, aproximadamente 15% do total da mão-de-obra absorvida em estabelecimentos industriais da cidade eram crianças e adolescentes.

Segundo a OIT (1996), ainda no mesmo ano, o total de empregados em estabelecimentos industriais era de 15%, formado por crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano, o Departamento de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo registrava que $\frac{1}{4}$ da mão de obra empregada no setor têxtil da capital paulista era formada por crianças e



adolescentes.

Moura (2002) alarma dizendo que a quantidade de crianças e adolescentes disponíveis era tão expressiva que Francisco Matarazzo havia se esmerado em termos da absorção da mão-de-obra na Fábrica de tecidos Mariângela, a ponto de adquirir, para as crianças que empregava, máquinas de tamanho reduzido para facilitar o manuseio por partes dessas infelizes.

Em 1919, segundo o Departamento de Estatística, 37% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens; e, na capital paulista, esses índices chegavam a 40%. Crianças operárias trabalhavam em vários setores da atividade fabril; além da têxtil, estavam também presentes nas indústrias alimentícias e de produtos químicos (OIT, 2006).

Esses dados expressam, principalmente, a situação de pobreza vivida pela família operária. Da perspectiva dos industriais, o emprego e a baixa remuneração de mão-de-obra infanto-juvenil significava aumentar seus lucros, pois pressionava para baixo o salário do trabalhador adulto.



Moura (2002) lembra que a Fábrica de Tecidos Mariângela, instalada em São Paulo, adquiriu máquinas em tamanho reduzido para as crianças que empregava. Esse tipo de medida, porém, não alterava o fato de as crianças operárias serem submetidas a condições de trabalho inadequadas à idade e serem vítimas de acidentes.

Aos «acidentes de trabalho» acresciam-se, ainda, os ferimentos resultantes de maus-tratos a que os pequenos trabalhadores estavam sujeitos pela ação de patrões e/ou chefias hierárquicas, afirma a OIT (2006).

Neste sentido, Moura (2002) ressalta que, sob o argumento de manter “na linha” e de “prevenir o (mau) comportamento”, as crianças e adolescentes operários eram submetidos a castigos e humilhações, chegando a casos extremos de serem surradas e espancadas.

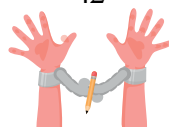
Enfim, a acentuada presença de crianças e de adolescentes nas indústrias de tecidos não limita a participação desses trabalhadores a essa atividade, embora concentrados, sobretudo, nesse setor. Nas indústrias alimentícias, de produtos químicos, na metalurgia, no setor da construção civil,



onde os acidentes de trabalho eram igualmente numerosos como também em outros setores, era ampliado o leque de funções nas quais os pequenos operários e operárias eram empregados, trazendo na sua esteira a indiferença às particularidades e às necessidades da infância e da adolescência. Neste sentido, Moura (2002, p. 274) descreve:

As atividades informais abrigavam muitas crianças e adolescentes, caso, entre outros, dos menores de ambos os sexos que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, dos pequenos engraxates que se postavam junto às praças e às portas das igrejas, bem como dos pequenos vendedores de jornais que percorriam as ruas em passo rápido ou pendurados nos estribos dos bondes.

Sobre os salários, Moura (2002) afirma que estes eram percebidos pelas infelizes como inferiores em relação à mão-de-obra adulta, aproximavam-se mais dos salários



femininos e distanciavam-se significativamente dos salários masculinos.

Eram, de fato, jornadas de trabalho extremamente longas, que em alguns estabelecimentos atingiam dez, doze, às vezes quatorze horas diárias, com intervalos reduzidos e sem descanso semanal, dificultando, senão inviabilizando, as possibilidades já restritas de frequentar a escola (Moura, 2002, p.270).

Os dispositivos que regulamentavam a atividade de crianças e adolescentes nas fábricas e oficinas estavam diluídos no conteúdo de um corpo legislativo mais amplo, os Códigos Sanitários do Estado. Eram fixados para a jornada de trabalho limites que oscilavam de acordo com a idade do trabalhador: entre cinco horas diárias, para a faixa etária de 12 a 15 anos, e 12 horas diárias para o conjunto do operariado. Existiu uma tentativa de preservar o trabalho infantil noturno que foi o Decreto Estadual nº 233, de 1894.



O mesmo previa intervalos para as refeições do trabalhador e proibira o trabalho noturno, além das nove horas, para os meninos menores de 15 anos e para o sexo feminino, até a idade de 21 anos.

O fato é que muitas crianças e adolescentes eram abandonados pelos familiares e em decorrência, aliciados pelo trabalho. Devem ter sido muitas as crianças e também os adolescentes encaminhados ao mundo do trabalho pelas mãos do abandono, uma história que, salvo exceções, permanece na obscuridade (Moura 2002).

Somente tornaram-se jurídicos, aqui no Brasil, os problemas relacionados às crianças, na década de 1920; daí surgiu- o termo «menor», como explica Londono (1991, p 146):

A partir da década de 1920 até hoje em dia a palavra passou a referir e indicar a criança em relação à situação de abandono e marginalidade, além de definir sua condição civil e jurídica e os direitos que lhe correspondem.



A imagem do «menor» foi construída na história social brasileira, ancorada nas marcas e no estigma da exclusão e na própria realidade, que impôs, concretamente, uma condição «menor» a algumas crianças e adolescentes (Calil, 2003).

Durante o Império da República, Passetti (2002), ensina que ocorreram mudanças sucessivas nos métodos de internação para crianças e jovens, deslocando-se dos orfanatos e internatos privados para a tutela do Estado e depois retornando a particulares. As condições de reprodução do abandono e da infração foram praticamente inalteradas. Pensou-se por muito tempo que somente com o trabalho e a internação da criança e do adolescente haveria uma solução para a criminalidade e «vadiagem», já que a criança era vista como «futuro da nação» e as doenças sociais seriam hereditárias.

Bazílio (1998) descreve três fases do atendimento à criança no Brasil:



1) Primeira Fase: desde o descobrimento até o início da década de 1920, marcada pelo assistencialismo e a filantropia, sendo a Roda um dos símbolos dessa época.

2) Segunda Fase: de 1920 até 1980, período marcado pela institucionalização e juridicalização da criança e do adolescente, norteadas por códigos legais.

3) Terceira Fase: anos 60 «bem-estar social» no Brasil, em que a criança e o adolescente são vistos como um ser biopsicossocial e são criadas a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM, em nível nacional e a FEBEM em nível estadual. De acordo com Rizzini (2002), entra em cena nacional as Ong's – Organizações Não Governamentais nacionais e internacionais e a diminuição das ações e financiamentos sob a responsabilidade do Estado

Somente em 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - que revogou o termo «menor», atribuindo à criança e ao adolescente o estatuto de cidadãos em «condição peculiar de desenvolvimento».

Rizzini (2002) mostra que muitas instituições as-



sistencialistas serviam para mascarar da sociedade os frutos de suas próprias contradições, visto que acabavam por torná-los trabalhadores dóceis, sendo força de trabalho disponível e barata ao mercado de trabalho.

A autora completa dizendo que a história destes institutos mostra que o preparo do jovem tinha mais um sentido político-ideológico do que qualificação para o trabalho, pois o mercado (tanto industrial quanto agrícola) pedia grandes contingentes de trabalhadores baratos e não-qualificados, porém dóceis, facilmente adaptáveis ao trabalho.

O termo trabalho infantil refere-se às “atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes” (Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, 2004, p 11).

Segundo Hilbig (2001), existem diversos motivos para as crianças e adolescentes se incorporarem ao mercado de trabalho. A pobreza é o principal. Outra causa importante é a demanda do mercado de trabalho por mão-de-obra



barata. Além do fato das crianças trabalharem por menos dinheiro, elas são mais facilmente disciplinadas e não estão organizadas em sindicatos. Para Zaluar (2004, p 69), “as famílias pobres passaram a recorrer ao trabalho infantil e juvenil para complementar a sua renda”.

Rizzini (2002) evidencia que as famílias complementam sua renda, buscando com o trabalho de seus filhos uma maneira de sobreviver, mas esses, por sua condição infantil ou juvenil, são vulneráveis e alvo fácil da prostituição, tráfico, vícios e violência.

De acordo com o estudo de Rizzini (2002), o Brasil tem 8.227 mil trabalhadores domésticos entre 10 e 17 anos, a grande maioria, (90%), do sexo feminino.

De acordo com o documento da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 2006), muitas crianças e adolescentes trabalham no campo. O PNAD estimou que a proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que trabalhavam em 2006 foi de 11,1%, o que representa queda em relação aos 12,2% registrados em 2005 e aos 18,7% levantados em 1995.



Porém o IBGE calcula que o número de menores de idade nessa condição chega a 5,1 milhões em todo o país. Apenas na faixa de 5 a 9 anos de idade, existem 237 mil crianças que trabalham e estão sujeitas, em média, a uma carga horária semanal de 10,4 horas de trabalho. Entre 10 e 14 anos, o total sobe para 1,7 milhões em todo o país. Nessa faixa, 53,3% trabalham sem remuneração e chegam a exercer uma jornada de 18,4 horas por semana. Somente a agricultura emprega 41,4% das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em todo o país.

É incrível, mas é verdade, o Estado com maior número de crianças e adolescentes trabalhando é o de São Paulo, devido à migração, ao índice populacional e ao número de pequenas e grandes indústrias que atingem de forma direta ou indireta esses pequenos trabalhadores. Seguem-se nessa ordem os estados com maior número de crianças trabalhando: Bahia, Minas Gerais, Paraná, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás. Nos Estados do Sul, um grande número de crianças e adolescentes trabalha na agricultura (IBGE



2000). Na agricultura, durante o período de plantio e de colheita, os alunos faltam muito às aulas, já que a jornada de trabalho é dura e o trabalho é braçal e exaustivo.

Para os adolescentes da área urbana, há outros motivos que os levam ao mercado de trabalho, além da pobreza material. Conforme Rizzini (2002, p 25.):

Nesta faixa de idade, os fatores individuais, como querer ter seu próprio dinheiro, ser mais livre, ter ocupação ou qualificação se somam aos culturais, como a crença de que filho de pobre tem que trabalhar ou que o trabalho é disciplinador, e aos fatores econômicos, como a necessidade de ajudar no orçamento familiar. É comum o próprio adolescente tomar a iniciativa de trabalhar, no que é incentivado pela família. O trabalho juvenil não está livre de problemas: é a principal causa do afastamento da escola pelo jovem. Muitos alegam que não aprendem nada na escola e as longas jornadas os empurram para os



curso noturno, quando estão cansados. Mesmo assim, cerca de 23% do total dos jovens de 15 a 17 anos conseguem trabalhar e estudar.

Rizzini (2002, p.87), em seu estudo, evidencia a resposta dada por empresários, quando questionados sobre as razões que os levam a empregar adolescentes:

Entrevistas com 122 empresários revelaram que os motivos que os levaram a contratar menores são relacionados diretamente a sua condição de explorado: o fato de se submeterem a baixos salários e regime disciplinar interno rigoroso, de não usufruírem de proteção e/ou benefícios, de não possuírem capacidade organizacional e reivindicatória, o que os tornam empregados com muitas obrigações e poucos direitos, e por não contarem com apoio de defesa de instituições de classe, como os de sindicatos.



Para as famílias, ainda está presente o mito de que o trabalho sempre «dignifica o homem» e que afasta a criança ou adolescente da marginalidade, dos perigos das ruas, estando assim, aprendendo uma profissão e auxiliando a renda familiar. “A ‘escola do trabalho’ é percebida como verdadeira ‘escola da vida’ – a criança é socializada desde cedo para ocupar o seu lugar em uma sociedade extremamente estratificada, onde lhe são reservadas as funções mais subalternas” (Rizzini, 2002, p. 380).

Os adolescentes já veem o trabalho como uma forma de inserção social. Já com crianças, fica evidente que elas gostam de ter seu próprio dinheiro e ajudar em casa, mas não tem tempo para brincar. Muitas crianças informaram à Rizzini que o «trabalho é cansativo e perigoso».

Muitos adolescentes são levados à sensação momentânea de liberdade e emancipação que o trabalho disciplinador evidencia, deixando assim a escola de lado, para se submeter às duras jornadas de trabalho e salários irrisórios (Correia & Drewinski, 2008).



b) Vida de criança: direito de todos vivido por alguns

O trabalho infantil traz marcas que se perpetuam na vida inteira das crianças e jovens que a ele são submetidos. Para essas pessoas, a sina diária é trabalhar sob qualquer condição, nada de livros, cadernos, lápis de cor, brincadeiras ou sonhos. Nada de aprender a ler e a escrever. Ficam proibidos os risos, molecadas, algazaras (OIT, 2006).

O importante é produzir, trocar o que produziu por quase nada e recomeçar tudo no outro dia, sem direito a ter direitos. Os desejos destas crianças estão presos junto com o seu duro cotidiano. Certa vez, um membro da OIT perguntou a um menino carvoeiro qual era o seu maior desejo e ele disse “é não tossir à noite por causa da fumaça do forno. Aí dá para dormir” (OIT, 2006). Veja a que ponto chegou o sonho de uma criança que deveria ser projetado para o futuro.

Quais perspectivas educacionais e culturais poderão ter estas crianças que trabalham em condições infames?



Qual será o futuro destas crianças em sua fase adulta? Obterão condições boas de vida? Segundo a OIT (2006), existem milhares de crianças e jovens brasileiros que enfrentam hoje a dura realidade do trabalho precoce. E a tendência é este número aumentar. De acordo com um estudo realizado pela OIT (1999a), as altas taxas de desemprego provocam a falta de confiança no valor e na importância da educação, o que prejudica a percepção do seu papel estratégico nessa luta. Outro fator que favorece o trabalho infantil é a baixa qualidade dos serviços educacionais, refletida em altas taxas de retenção e evasão.

“Não é fácil propor soluções a essa problemática. Mas é possível e necessário construir, coletivamente, perspectivas de superação dessa realidade que afeta a vida de milhares de crianças brasileiras”, conclui a OIT (2006, p 35). A sociedade brasileira deve se sensibilizar e agir, unir todas as esferas de governo, organizações não-governamentais, sindicatos, empresas, igrejas, clubes, associações, escolas e cidadãos, numa atitude de co-responsabilidade participante.



c) O Desenvolvimento físico e psicológico da criança

A infância, no século XVI, era ligada à ideia de dependência. Para a nobreza, a infância tinha um significado de primeira idade, visto que o termo dependente era somente designado para pessoas inválidas. A juventude teve espaço no século XVII, porém a infância esperou até o século XIX e a adolescência até o século XX (Castro, 2004).

Segundo Ariès (1978), a adolescência começou a ganhar espaço no século XX, onde se tornou necessário o conhecimento sobre a juventude, seus desejos e pensamentos. Já as crianças, por volta do século XVII e XVIII, eram vistas como miniaturas de adultos, com traços e até músculos. O retrato carinhoso da infância só passou a ser realizado quando os artistas passaram a desenhar anjinhos arredondados e afeminados.

O autor lembra que as roupas eram colocadas nas crianças de forma que parecessem com os adultos. Foi somente a partir do século XVII que crianças burguesas pas-



saram a se particularizar com suas próprias vestimentas. Ao se dar início a separação de trajés, começou-se a sociedade infantil, com maior respeito e reconhecimento, no entanto as meninas ainda continuavam a ser vistas como mulheres.

Ariès (1978), também lembra que os jogos de azar e músicas eram importantes, inclusive para as crianças. As brincadeiras tinham caráter religioso e comunitário, profanos e individualistas. No entanto, passaram a ser suas particularidades. A educação também passou a ser como concepção moral da infância, sendo colocada na primeira fileira das obrigações humanas.

O sentimento da infância começou a se tornar inseparável do sentimento da família, nos séculos XV e XVI. Assim, em alguns países, o sentimento de família e de criança foi se desenvolvendo, nos séculos XVI e XVII.

A infância, para Ariès (1978), é um período preciso para todas as pessoas e como tal deve ser resguardado, sendo assim, se contrapõe a ideia de Marx (1988), quando associa a infância ao trabalho, mesmo que educacional, parecendo desconsiderar a fase da infância como fundamental



para o futuro cidadão.

É claro e obvio que o trabalho infantil precoce causa sérias interferências no desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes. Segundo a OIT (2006), os efeitos podem ser visualizados da seguinte forma:

- Físico: Ficam expostas a riscos de lesões, deformidades físicas e doenças, muitas vezes superiores às possibilidades de defesa de seus corpos;

- Emocional: Podem apresentar, ao longo de suas vidas, dificuldades para estabelecer vínculos afetivos em razão das condições de exploração a que estiveram expostas e dos maus-tratos que receberam de patrões e empregadores;

- Social: Antes mesmo de atingir a idade adulta realizam trabalho que requer maturidade de adulto, afastando-as do convívio social com pessoas de sua idade.

As crianças que começam a trabalhar cedo tem seu desenvolvimento comprometido e assim compromete o desenvolvimento escolar. Uma pesquisa feita pelo Depart-



mento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE, 1997), junto a 1.419 crianças trabalhadoras que frequentam a escola, constatou índices alarmantes de repetência, na faixa de 64%.

As crianças se consideram «culpadas» por sua repetência e isso interfere em sua auto-estima, levando-as a se acharem incapazes de aprender. Essa crença comum acaba gerando o abandono da escola. Segundo o Centro de Educação, Estudos e Pesquisas da Educação Comunitária (CENPEC, 1999), embora a evasão esteja presente desde a 1ª série do Ensino Fundamental, o abandono definitivo da escola geralmente ocorre entre os 13 e 15 anos.

De acordo com Ramos (1999, p.122), desde a colonização, as crianças, no Brasil, são sujeitas às privações. A exploração, tanto do trabalho infantil quanto sexual, sempre foi brutal. “Crianças, mesmo acompanhadas dos pais eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente, a fim de manter-se virgens, pelo menos, até que chegassem a colônia”.

A exploração do trabalho infantil era vista como



mão-de-obra barata. “As crianças eram consideradas pouco mais que animais, cuja força de trabalho deveria ser explorada ao máximo, enquanto durassem suas vidas” (Ramos, 1999, p.123).

Além de serem consideradas como “instrumentos de trabalho capazes de falar”, o recrutamento era realizado pelos navios de pais que não tinham condições de custear a alimentação de seus filhos. Assim ficavam livres de mais uma boca para sustentar” (Ramos, 1999, p. 124).

A bordo dos navios, as crianças passavam por situações forçadas de trabalho e falta de alimentos, fato que as levavam a se alimentar de «ratos» e «baratas». Além de tais privações, ainda eram violentadas.

De acordo com Ramos (1999, p. 135), ainda ocorria a venda destas crianças para o mercado negro escravo.

As crianças, qualquer que fosse a categoria em que haviam embarcado, eram quem mais sofriam (...): os piratas assassinavam ou deixavam à deriva para morrer no mar os adultos, capturavam os nobres a



fim de obter um resgate por eles, e escravizavam as crianças, sobretudo as pertencentes aos acampamentos mais baixo, forçando-as a servir em suas embarcações, ou ainda vendendo-as aos bordéis no mercado pirata da Antilhas ou da Ásia, quando se tratava de meninas (Ramos 1999,p135).

Enfim, as crianças deixavam um universo infantil cheio de brincadeiras e aprendizagem para entrarem no mundo adulto, através do trabalho. As crianças escravas eram maltratadas a fim de aprender um ofício.

Foi durante o império, conta Ramos (1999) que uma lei veio regulamentar a educação primária e secundária (Lei 1331/54), porém não se estendia aos escravos. Em 1871, uma ação social começou a se mover para proteger e assistir tais crianças, a Associação Protetora da Instrução à Infância Desvalida.

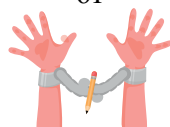
No entanto, vale lembrar, como descreve Moura (2002), que em 1894, no estado do Rio de Janeiro, o De-



creto nº 233, estabeleceu a idade limite de 12 anos para o trabalho fabril, estabelecendo jornada de 12 horas diárias. Em 1911, outro Decreto nº 2141 estabeleceu a idade de 10 anos para a execução de serviços leves. Em 1917, através da Lei Estadual nº 1596 e o Decreto nº 2918, a idade de 12 anos ficou estabelecida, fixando-se uma jornada de 5 horas diárias. No entanto, a lei proibia o trabalho em fábricas de bebidas alcoólicas. Estas leis não faziam menção ao salário, ao grau de cuidados e de periculosidade.

A autorização da lei trouxe uma contribuição às empresas que lucravam com a mão-de-obra barata. O Estado passou então a contribuir com a exploração do trabalho infantil. Segundo Moura (1999), dentro das fábricas, havia péssimas condições de trabalho, que se refletiam nas instalações dos prédios. No seu interior, as fábricas castigavam o comportamento infantil com chineladas. Para muitos menores, a atividade produtiva trouxe-lhes sequelas físicas irreversíveis e até a morte prematura.

d) Infância e trabalho: o futuro do cidadão em questão



A infância e a adolescência devem ser vistas como fases da vida a ser dedicadas à educação e não ao trabalho. Esta ideia parte, desde o fim do século XVIII e início do século XX, com os estudos realizados por Freud e Piaget, que as apontam como etapas da vida do ser humano de fundamental importância para seu desenvolvimento ulterior (Gonçalves, 1997).

Para constatar a necessidade primária da educação e secundária da formação profissional, descreve-se a diferenciação dada aos dois termos em questão que, de acordo com Gonçalves (1997, p 128):

A educação auxilia a obtenção de competências intelectuais básicas pelo indivíduo, ministradas por entidades educacionais públicas ou privadas. A formação é o resultado de um processo que envolve o desenvolvimento do conjunto de aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, propiciados pela qualidade dos ambientes e condi-



ções concretas vivenciadas, tais como ambiente familiar e escolar, relações de parentesco e de vizinhança, atividades culturais e desportivas exercidas, alimentação, entre outros.

Assim, em ambos, o trabalho precoce pode agir negativamente. Sobre a educação, pode inviabilizar a frequência às aulas; quanto à formação ou ao desenvolvimento do indivíduo, o trabalho precoce pode envolver uma ou mais características prejudiciais, apontadas pelo Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Criança (Unicef, 1997), a saber:

- Realizada em período integral quando a criança ainda é muito jovem;
- Que exige muitas horas de atividade;
- Provoque excessivo estresse físico, social ou psicológico;
- Atividade e vida nas ruas em más condições;



- Responsabilidade excessiva;
- Atividade que impeça o acesso à educação;
- Atividade que comprometa a dignidade e a auto-estima da criança, como escravidão ou trabalho servil e exploração sexual;
- Baixa remuneração;
- Atividade prejudicial ao pleno desenvolvimento social e psicológico.

Segundo a OIT (1996), existem poucos dados para comparações internacionais sobre o trabalho realizado por crianças. Os dados disponíveis, divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1996), baseados em estimativas, apontam para a existência, em 1995, de 73 milhões de crianças trabalhadoras no mundo, com idades entre 10 e 14 anos (o que equivale a 13% do total das crianças nesta faixa etária), como se vê na tabela que se segue.



Tabela 1 - Crianças entre 10 e 14 anos ocupadas, segundo países selecionados – 1995 (% sobre o Total de crianças).

PAÍS	%	PNB <i>per capita</i> (US\$ 1994)
Mali	54,53	250
Nigéria	25,75	280
Haiti	25,3	230
Brasil	16,22	2.970
Índia	14,37	320
China	11,55	530
Marrocos	5,61	1.140
Argentina	4,53	8.110
Albânia	1,11	380
Itália	0,38	19.300

Fonte: OIT (1996).

Por ser difícil a obtenção de dados, a OIT vem realizando pesquisas em diversos países, com o objetivo de qualificação das informações disponíveis, permitindo assim um maior conhecimento sobre alguns pontos que vem se constituindo em verdadeiros mitos sobre o trabalho infantil no mundo, como:

- Cresce o trabalho infantil nos países da Europa Central e Oriental, após o processo de transição da economia de planificação centralizada para uma economia de mercado;

- Existe um reduzido número relativo de crianças



que trabalham em setores exportadores (menos de 5%), com a maioria delas trabalhando no campo ou em residências;

No Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 1995), indica a existência de mais de três milhões de crianças, entre 10 e 14 anos de idade, trabalhando no país, conforme se observa na tabela nº 2.

Tabela 2 - Crianças entre 10 e 14 Anos Ocupadas segundo Grandes Regiões do Brasil – 1995

REGIÃO	TOTAL	CRIANÇAS OCUPADAS	%
Norte Urbana	928.014	127.121	13,7
Nordeste	7.138.396	1.559.074	26,7
Centro-Oeste	1.187.390	209.627	17,6
Sudeste	7.138.396	784.220	11,0
Sul	2.431.373	585.050	24,0
Brasil	17.588.115	3.289.262	18,7

Fonte: PNAD de 1995.

Segundo o PNAD, o Brasil contava no mercado de trabalho, em 1995, com 522.185 crianças entre cinco e nove anos de idade, correspondendo a 3,2% do total. Destas, 92% não recebiam qualquer rendimento e 22% não frequentavam a escola. Os dados referentes a esse levantamento po-



dem ser observados nas tabelas nº 3 e nº 4.

Tabela 3 – Crianças entre Cinco e Nove Anos Ocupadas segundo Rendimentos Auferidos.

RENDIMENTO	QUANTIDADE	%
Nenhum	481.335	92,3
Até meio salário mínimo	33.572	6,4
Entre meio e um salário mínimo	3.278	0,6
Acima de R\$ 200	345	0,7
TOTAL	522.185	100,0

Fonte: PNAD de 1995.

Tabela 4 - Crianças entre Cinco e Nove Anos Ocupadas segundo Escolarização.

ESTUDO	QUANTIDADE	%
Não	114.954	22,0
Sim	406.742	77,9
Não responderam	489	0,1
TOTAL	522.185	100,0

Fonte: PNAD de 1995.

A pobreza é, sem dúvida, a base do processo de exploração da criança, principalmente em trabalhos perigosos e debilitantes, afirma Gonçalves (1997). Embora exista um amplo consenso sobre o papel preponderante da pobreza como fator causador do trabalho infantil, esta posição pode ser corroborada pela comparação da incidência do trabalho



infantil nos países ricos e nos do terceiro mundo e, ainda, pela comparação entre os estratos populacionais de maior renda e os de menor renda no Brasil.

Neste sentido, Barros, Mendonça e Velazco (1996), procuraram demonstrar que a pobreza não explica a grandeza do trabalho precoce nos centros urbanos brasileiros. Para constatar esta hipótese, os autores utilizaram dados comparativos entre os países da América Latina e entre as regiões brasileiras, revelando que o Brasil apresenta taxas de ocupação infantil superiores às de outros países da América Latina, renda per capita inferior e, mesmo, pior distribuição de renda. Tal fenômeno também é observado na comparação entre as regiões brasileiras.

Enfim, a insuficiência e a inadequação dos sistemas educativos, em particular, podem ser apontadas como as causas, depois da pobreza, de maior influência da presença de crianças no mercado de trabalho, concluem os autores. À falta de escolas e à baixa remuneração e capacitação dos professores, deve-se somar a irrelevância dos currículos escolares, distantes da realidade vivida pelas crianças, em



especial aquelas de baixa renda.

O que se vê, no entanto, é uma vasta rede de pesquisas sobre determinantes do trabalho infantil, de iniciativas e recomendações visando combatê-lo, porém há poucos estudos analisando as consequências sócio-econômicas do trabalho de crianças e adolescentes. Os principais danos, apontados em discussões sobre o tema, são sobre a educação, o salário e a saúde dos indivíduos.

Alguns pesquisadores como Myers (1989) acreditam que o trabalho permite que as crianças estudem, uma vez que serão capazes de cobrir os custos de sua educação, o que seria impossível para uma família de baixa renda. Outros defendem que o trabalho exercido pela criança pode elevar seu nível de capital humano, através do aprendizado adquirido com o mesmo (French, 2002).

No entanto, a grande maioria parece concordar com a visão de que o trabalho exercido durante a infância impede a aquisição de educação e capital humano. Conforme Ilahi e Orazem (2000), fica claro que quanto mais jovem o indivíduo começa a trabalhar, menor é o seu salário na



fase adulta da vida e esta redução é atribuída, em grande parte, à perda dos anos de escolaridade devido ao trabalho na infância.

Outra consequência do trabalho realizado na infância é a de piorar o estado de saúde da pessoa, tanto na fase inicial da vida, quanto na fase adulta. Forastieri (1997) coloca que os locais de trabalho, equipamentos, móveis, utensílios e métodos não são projetados para utilização por crianças, mas, sim, por adultos. Assim, podem ser encontrados problemas ergonômicos, fadiga e maior risco de acidentes. As crianças, quando comparadas aos adultos, são menos tolerantes ao calor, barulho, produtos químicos, radiações etc., isto é, menos tolerantes a ocupações de risco, que podem trazer problemas de saúde e danos irreversíveis.

Os riscos também são fonte de preocupação para o futuro do cidadão a ser formado que inicia o trabalho precocemente. Conforme a pesquisada realizada em João Pessoa-PB, os riscos têm diversos significados e podem ser considerados com a possibilidade de perda, dano ou perigo.



A noção de riscos está associada à natureza ou às condições em que se realizam determinados trabalhos, tanto à presença de máquinas, ambiente de trabalho, substâncias ou situações perigosas, quanto à probabilidade de um acidente, doença ou sofrimento. É preciso considerar que os riscos não são estáticos e aliam-se aos contextos nos quais se inserem os indivíduos (Porto, 2000, p 209).

Tratando-se de crianças e adolescentes, cujas leis proíbem o trabalho, estes aspectos assumem contornos de Direitos Humanos. Embora não se tenha indagado às crianças e aos adolescentes sobre queixas, vale ressaltar que a cada categoria de riscos pode corresponder alguns efeitos, podendo atingir caráter mórbido.

Desta forma, sentiu-se a necessidade de pesquisar as expectativas destes jovens para o futuro, assim, os pesquisadores (da Universidade de João Pessoa, PB, 2004) fizeram uma relação das principais profissões interessadas



pelos pesquisados, sendo a de médico a de maior interesse com 19,4% e a de garçom a de menor interesse com 0,9%.

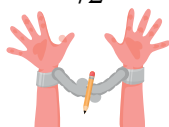
Quanto às expectativas para o futuro verificou-se que as escolas permitem a possibilidade de construção de perspectivas de futuro relacionadas ao exercício de uma profissão superior. Os dados aparecem apresentados na tabela nº 5.

Tabela 5 – Expectativas para o Futuro.

Expectativas	<i>n</i>	%
Cultura de trabalho/Trabalhador	24	22,2
Profissão com curso superior	67	62,0
Atividades artísticas, desportivas e celebridades	9	8,3
Sem expectativa	4	3,7
Não sabe	7	6,1
Herói	4	3,7
Total	115	100,0

Fonte: Zaluar (2004)

A análise dos dados revela que, para os trabalhadores precoces, há construção de perspectivas de futuro, vislumbradas a partir de uma inserção profissional quando adultos. Mesmo com a inserção precoce no trabalho, fato



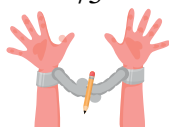
que rouba a infância, as crianças ainda conseguem ter desejos.

Sobre o futuro financeiro, 50% acha que terão um futuro financeiro «melhor» do que o de seus pais; 33,3% acha que o terão «igual» a eles e 16,7% acha que terão um futuro «pior» do que seus pais (Zaluar, 2004).

Heady (2003), em estudo realizado em Gana, revelou que o trabalho praticado por crianças tinha um efeito negativo sobre a aprendizagem em áreas chaves, como leitura e matemática. Gunnarsson, Orazem e Sánchez (2004) realizaram uma pesquisa em onze países da América Latina e concluíram que dos estudantes que trabalhavam, 25 obtinham 7,5% menos pontos nos testes de matemática e 7% menos nos testes de idioma do que os alunos que somente estudavam.

Em relação ao cotidiano das crianças, Sarmiento (2001, p.21 b) afirma:

Não deixa de ser duplamente paradoxal que a progressiva domicialização do trabalho dos adultos



tenha como contraponto a também progressiva saída das crianças do espaço doméstico, por efeito da institucionalização dos cotidianos e tempo da vida, e que a permanência das crianças em instituições (a escola, sobretudo) tenda a torna-se muito mais estável do que a presença dos adultos num emprego. Por efeito da mobilidade existente e do desemprego, há desse modo uma troca de posições em gerações.

A baixa escolaridade e o pior desempenho escolar, causados pelo trabalho infantil, tem o efeito de limitar as oportunidades de emprego a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza, já experimentado pelos pais. Outra consequência do trabalho realizado na infância é a de piorar o estado de saúde da pessoa, tanto na fase inicial da vida, quanto na fase adulta.

Kassouf e Mckee (2004), utilizando dados do Brasil, mostram que quanto mais cedo o indivíduo começa a



trabalhar pior é o seu estado de saúde em uma fase adulta da vida, mesmo controlando a renda, escolaridade e outros fatores. O'Donnell e Rosati (2003), ao analisarem o trabalho rural de crianças vietnamitas, concluem que as atividades realizadas durante a infância aumentam o risco de doenças em uma fase posterior da vida.

TRABALHO E TRABALHO INFANTIL

a) O trabalho como fonte de sobrevivência

O homem se diferencia dos outros animais por diversas coisas: pelo pensamento, pela música, pela literatura, mas antes de tudo isso, ele se diferencia dos animais por sua capacidade de trabalho. Ele transforma o ambiente que o cerca a fim de conseguir seu próprio objetivo, lutando por sua sobrevivência. Meio de sobrevivência para uma grande maioria e meio de acumulação de riquezas para grande minoria. Para Weber (2002) a ânsia do lucro e o ganho material financeiro existiram em outras épocas; o que fez o



capitalismo se diferenciar das atividades pré-capitalistas foi a conduta racional, a organização do trabalho, a persecução do dinheiro, ao invés da aventura.

Crianças e jovens são obrigados a trabalhar por várias razões, sendo a pobreza a principal delas, conforme já visto anteriormente. Para as famílias de classe baixa a vida se torna uma luta diária pela sobrevivência. Assim, as crianças são forçadas a assumir responsabilidades, ajudando em casa para que os pais possam trabalhar, ou indo elas mesmas trabalhar para ganhar dinheiro e complementar a renda familiar (OIT, 2006).

Portanto, a incorporação de crianças e adolescentes no mercado formal e informal de trabalho expressa, as deficiências das políticas públicas para educação, saúde, habitação, cultura, esportes e lazer, além da ineficácia da fiscalização do trabalho, para cumprimento da lei. Por outro lado, expressa os efeitos perversos da má distribuição de renda, do desemprego, dos baixos salários, ou seja, de um modelo econômico que não contempla as necessidades do desenvolvimento social (OIT, 2006).

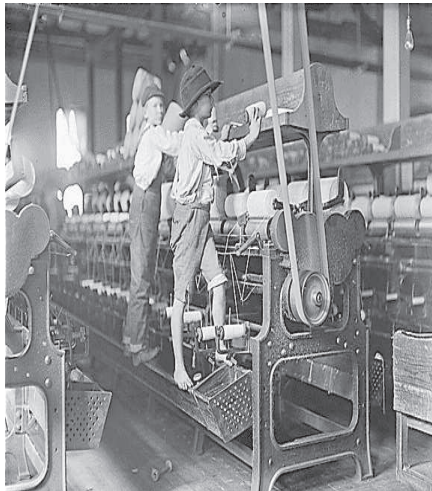


b) As formas de trabalho e a exclusão social

Diversas são as formas de trabalho infantil, além, claro, da exclusão social, sofrida por estas crianças. Segundo a OIT (2006) os campos mais comuns da atuação do trabalho infantil são:

- Indústria: Crianças realizam um trabalho perigoso, como fabricação de vidro, construção e tecelagem de tapetes. Dentre diversos outros países, essas atividades são bem comuns e frequentes na Índia.

Foto 1: Meninos na indústria



Fonte: Nolasco, V.

- **Agricultura:** Crianças realizam trabalho pesado e são expostas a muitos perigos associados à introdução de moderna maquinaria e produtos químicos. A OIT, como forma de combate, por meio do IPEC, mantém programas de atendimento, entre outros, no Nepal e na Tanzânia, onde é muito alto o índice de crianças envolvidas nas fainas agrícolas.

Foto 2: Menino no corte da cana



Fonte: Tato, P.



- **Casa:** Crianças cuidam dos irmãos e irmãs mais novos ou ajudando em sítios ou empresas familiares, a ponto de isso se tornar sua principal ou única atividade. Essa forma é mais comum em países como Brasil, Colômbia, Equador, Filipinas, Quênia e Tanzânia.

Foto 3: Menina Índia



Fonte: Castro, E. V. de.

- **Trabalho doméstico:** Crianças trabalham arduamente sob condições de isolamento, trabalhando horas excessivas, sujeitas a abuso físico e sexual – mais frequente no



Brasil, Colômbia, Equador e Indonésia.

Imagem 1: Criança trabalho doméstico



Fonte: Solano, P.; Costa B.

- **Escravidão ou Trabalho Similar:** Crianças trabalham de forma servil e de prostituição infantil. Esta última é muito comum no Brasil, no Quênia e na Tailândia, enquanto crianças trabalham em regime escravo ou servil na Índia e no Nepal.



Foto 4: Pré-Adolescentes na rua



Fonte: Disponível em:

http://3.bp.blogspot.com/_mCFnx5vTA9Y/SqUPDrv1NYI/AA>.

Acesso em: 05 mar. 2010.

Legislação nacional

Segundo Gonçalves (1997), a legislação brasileira trata do trabalho infantil desde 1891, materializada no Decreto nº 1.313, que, entre outras medidas, definia que os menores do sexo feminino, com idade entre 12 e 15 anos e os



do sexo masculino, de 12 a 14 anos só poderiam trabalhar, no máximo, sete horas diárias, além de fixar que os menores de sexo masculino, de 14 a 15 anos deveriam ter uma jornada de até nove horas.

Até 1943, com o advento da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - uma série de dispositivos procurou disciplinar a matéria, em especial através da fixação da idade mínima para o exercício do trabalho. Destaca-se o Primeiro Código de Menores da América Latina (o Código Mello Mattos), de 1927, que limitava a idade mínima de trabalho em 12 anos, além de proibir o trabalho noturno aos menores de 18 anos (Gonçalves, 1997).

Com a CLT, houve uma ampla proteção do trabalho do menor, e a idade mínima para atividade laboral fora fixada em 12 anos.

Sarmento (2001), ao analisar as mudanças contemporâneas que implicam no estatuto social da infância,



discorre sobre o processo de globalização o qual tem influenciado diretamente nas diferentes infâncias. Para o autor, a infância é globalizada, tanto pelos processos políticos (as legislações que regulam as instituições), pelos processos econômicos com a criação de um mercado de produtos para a infância, como também pelos processos culturais e sociais, com a influência dos mitos criados a partir de programas de televisão e a própria institucionalização dos cotidianos das crianças: a difusão das escolas.

A Constituição Federal de 1988 também proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, que fixa em 12 anos, garantindo, ademais, o acesso do trabalhador adolescente à escola.

Gonçalves (1997) também lembra sobre o importantíssimo Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado em 1990, através da Lei nº 8.069, que substituiu o Có-



digo de Menores e procurou dar uma dimensão ampliada ao tema, definindo os direitos deste grupo etário à saúde, educação, alimentação e proteção, materializadas através das obrigações do Estado, das famílias e da sociedade como um todo.

Alguns projetos de Lei também são importantes ser mencionados, como:

- Projeto de Emenda Constitucional nº 413/96, do Executivo, que proíbe qualquer tipo de trabalho antes dos 14 anos, mesmo como aprendiz;

- Projeto de Lei nº 137/95, que institui incentivos à contratação de adolescentes entre 12 e 18 anos, em regime de iniciação ao trabalho;

- Projeto de Lei nº 1.889/96, que institui normas para licitação e contratos com a administração pública, exigindo das empresas prestadoras de serviços e fornecedoras



de equipamentos e mão-de-obra dos governos federal, estaduais e municipais a comprovação da não utilização de mão-de-obra infantil;

- Projeto de Lei nº 2.021/96, que dispõe sobre a vedação de concessão de financiamentos de qualquer espécie, por parte da União ou de entidade por ela controlada direta ou indiretamente, a pessoa jurídica de direito privado que utilize no seu processo produtivo, ou de seus fornecedores diretos, mão-de-obra infantil;

- Projeto de lei em elaboração pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Trabalho Infantil, estabelecendo que as empresas só poderão contratar menores que estejam devidamente matriculados em escolas e que apresentem mensalmente a frequência escolar no local de trabalho; e

- Projeto de Lei nº 84/96, que prevê a concessão de bolsas de estudo (bolsa-escola) para as famílias carentes que mantenham crianças com menos de 14 anos na escola e



que morem em municípios com até 50 mil habitantes.

Legislação internacional

Sobre a legislação internacional, algumas normas trabalhistas são bem definidas pela OIT, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU). Sobre a organização, a Convenção 138, embora fixe em 15 anos a idade mínima para o exercício do trabalho, é flexível, aceitando a fixação de idade inferior (14 anos) para os países cujos recursos econômicos e educacionais sejam insuficientes.

Segundo Gonçalves (1997), o conjunto de normas da OIT trata de temas como idade mínima, trabalhos proibidos, trabalho noturno, peso máximo a transportar, escolas técnicas, exames médicos obrigatórios, férias, orientação profissional, formação profissional e aprendizagem, participação de empregados e empregadores e relação entre tra-



balho e escola.

Para Silva (2002), conceitua-se como organização internacional uma associação voluntária de sujeitos de direitos internacional, constituída mediante ato internacional de carácter permanente, dotada de regulamento e órgãos de direção próprios, cuja finalidade é atingir os objetivos comuns determinados por seus membros constituintes. As organizações internacionais, uma vez constituídas, adquirem personalidade internacional independente da de seus membros constituintes, podendo, portanto, adquirir direitos e contrair obrigações em seu nome e por sua conta, inclusive por intermédio da celebração de tratados com outras organizações internacionais e com Estados, nos termos do seu ato constitutivo.

Nos termos do seu ato constitutivo, as organizações internacionais possuem o direito de legação, podendo manter relações diplomáticas com outros sujeitos de direi-



to internacional. Em geral, tanto o direito de legação ativo, como passivo, a organização internacional pode celebrar tratados, com o Estado, em cujo território está localizada, de maneira a estender aos observadores que recebem privilégios e imunidades (Silva, 2002).

O Trabalho infantil no Brasil e no mundo

Segundo a OIT (1999c), o trabalho infantil vem diminuindo em diversos países, principalmente após a implementação da erradicação do trabalho infantil. Porém ainda há casos absurdos como de trabalho doméstico, exploração sexual comercial, tráfico e plantio de entorpecentes, trabalho infantil urbano e ainda sobre a economia agrícola familiar.

Estima-se que existam cerca de 250 milhões de crianças trabalhadoras em todo o mundo. Pelo menos 120



milhões de crianças entre 5 e 14 anos de idade trabalham em tempo integral. O restante combina trabalho com os estudos e com outras atividades não econômicas (OIT, 1999c).

De acordo com estimativas da OIT (1999c), a maioria absoluta dessas crianças está em países «em desenvolvimento». São 17 milhões na América Latina e Caribe (7%); 80 milhões na África (32%) e 153 milhões na Ásia, excluindo o Japão (61%). O relatório Situação Mundial da Infância (UNICEF, 1998) informa, que nos Estados Unidos, uma operação-relâmpago do Departamento de Trabalho, realizada em 1990, durante três dias, encontrou mais de 11.000 crianças trabalhando ilegalmente.

Grande parte destas crianças pertencia a minorias étnicas ou a comunidades de imigrantes e trabalhava na agricultura. Na Europa, os países do antigo bloco socialista viram surgir o trabalho infantil em virtude dos desajustes sociais e econômicos decorrentes da transição para a eco-



nomia de mercado.

Mesmo que a Convenção 182 tenha sido ratificada pelo Brasil em 2000, a OIT/IPEC já vem desenvolvendo programas de ação com governos, organizações de empregadores e de trabalhadores no combate e enfrentamento da exploração sexual comercial em todo o país, há mais tempo.

Por meio dessas atividades, vem-se buscando alternativas concretas de retirada das meninas e meninos das redes de exploração e tráfico e reabilitação na comunidade, de forma integrada e multidisciplinar.

A OIT/IPEC vem logrando abranger os atores-chaves necessários para impedir que grupos organizados no país e no exterior envolvam as crianças e os adolescentes nessa situação de exploração degradante e desumana.

Ainda que a experiência da IPEC no combate à exploração de crianças em atividades ilícitas no Brasil seja pequena, a OIT foi pioneira em elaborar um estudo nessa



temática, por meio do Projeto SIMPOC (Programa de Informações Estatísticas e de Monitoramento sobre Trabalho Infantil), intitulado «Diagnóstico rápido sobre crianças no narcotráfico». Os dados do estudo subsidiarão um programa de ação inovador e integrado de prevenção junto a essa população em risco social.

No contexto do trabalho infantil na agricultura familiar, a OIT/IPEC tem sido sistemática e muito inovadora, no sentido de buscar alternativas econômicas para as famílias em áreas rurais. Lições aprendidas com o Projeto Bode-Escola, de excelentes resultados, em que o sindicato doa às famílias cabras e bodes, (a quantidade de animais, depende do tamanho da propriedade, mas a média é de três cabras e um bode) que em troca, mantém seus filhos menores na escola, tirando-os do trabalho. Com isso, o agricultor passa a ter leite gratuito, tirado das cabras e em pouco tempo um rebanho. No final do ano, o agricultor entrega metade do



rebanho para o sindicato, para que a entidade mantenha o projeto. Em especial na região sisaleira do país, o projeto é hoje reconhecido internacionalmente, como uma iniciativa eficaz, pois alia a questão agrária (propriedade de terra e migração rural) à geração de renda, fortalecimento do papel da mulher, economia familiar ao combate do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, por meio das organizações comunitárias, governo local e sindicatos de trabalhadores rurais

Forte impacto e interesse também tem a OIT/IPEC no trabalho infantil urbano, onde também participou e contribuiu com o movimento social brasileiro, no contexto das ações de defesa dos meninos e meninas em situação de rua. Nesse contexto, inúmeras iniciativas foram desenhadas e desenvolvidas com organizações da sociedade civil, no sentido de conhecer a natureza do fenômeno do trabalho infantil nos centros urbanos e informal, como também executar



ações de intervenção direta que contemplam a proteção integral das crianças ocupadas em atividades informais, lícitas ou ilícitas, e sua reinserção responsável e coordenada no contexto escolar.

O trabalho doméstico é uma realidade oculta em vários países, principalmente nos que se encontram em fase de desenvolvimento. O projeto criado pela OIT para prevenção e erradicação do trabalho infantil doméstico, acontece simultaneamente no Brasil, Colômbia, Peru e Paraguai, onde o problema existe igualmente (OIT, 1999b).

Segundo a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI, 2002) em seu boletim Inloco o trabalho infantil é aquele realizado por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, em casas de família, nas funções domésticas.

Como o trabalho infantil doméstico acontece no espaço privado das residências, é mais difícil detectá-lo e



desvendá-lo em larga escala. Sua realidade oculta, uma vez que o lar brasileiro é inviolável de acordo com o Decreto nº 6.48112, em vigor desde Setembro de 2008, dificultando assim a ação dos organismos de inspeção.

De acordo com pesquisas realizadas pela OIT, nas cidades de Belo Horizonte, Belém e Recife, em parceria com a PUC-MG, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca – Emaús) e Centro Dom Helder Câmara, respectivamente, muitas meninas (elas somam mais de 90% dos casos) se veem obrigadas a assumir responsabilidades que provocam atraso na escola ou até evasão escolar, em jornadas desumanas, sem direito a férias ou a folgas nos finais de semana. Também são impedidas de manter contato com suas famílias, já que grande parte delas sai de cidades do interior, em busca de trabalho nos centros urbanos de maior concentração. O boletim Inloco (2002) acredita que a aceitação social dificulta a inclusão do tema de trabalho



doméstico na mídia.

No Brasil, segundo a OIT (2006), foi somente em 1993 que o país assumiu oficialmente a existência de crianças trabalhadoras com idades entre 5 e 9 anos, em diferentes tipos de trabalho, em diversos estados brasileiros. Esse reconhecimento tardio é grave, se levarmos em conta que o país já dispunha de legislação trabalhista.

Dados datados de 1995 mostravam que 3,6% (581.300) das crianças entre 5 e 9 anos trabalhavam no país, com uma jornada média semanal de 16,2 horas. A maior parte (79,2%) do trabalho nessa faixa etária ocorria em ocupações típicas da agricultura, especialmente na pequena produção familiar, e predominantemente nos estados do Nordeste. Dados de 1999 mostram que o número de crianças de 5 a 9 anos trabalhando caiu para 375.000 (OIT, 2006).

Na faixa etária dos 10 aos 14 anos, o número e a proporção de crianças trabalhadoras elevam-se substancial-



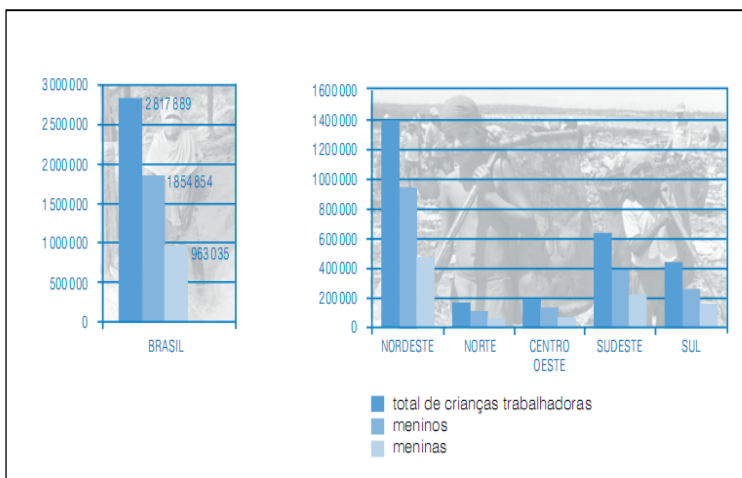
mente. O contingente dos que trabalhavam em 1995 representava 18,7% (3,3 milhões) das crianças do grupo (ao todo, cerca de 17,6 milhões) e eram majoritariamente meninos (87,4%). Novamente, mais da metade (54,6%) moravam em áreas rurais. Em 1999, esse contingente havia baixado para 2,5 milhões – 16,6% do total de crianças e jovens entre 10 e 14 anos –, indicando uma auspiciosa tendência à redução (OIT, 2006).

A regra geral para o trabalho infantil é não ter carteira assinada e a remuneração, em média, não chega a um salário mínimo.

O gráfico nº 1 apresenta a distribuição de crianças e adolescentes trabalhadores nas grandes regiões do Brasil, no ano de 1999.



Gráfico 1 - Distribuição das crianças e adolescentes (10-14 anos) que trabalham, segundo o sexo e grandes regiões, Brasil, 1999.



Fonte: OIT, 2006.

O trabalho infantil na Paraíba

Em 2006, houve a publicação de um relatório de Diagnóstico Rápido sobre as piores formas do trabalho infantil na Paraíba.

Ao se engajarem com o Projeto Catavento – desenvolvido com a OIT, o FEPETI, a Casa Pequeno Davi e a DRT, em cinco municípios do estado da Paraíba que



concentram o maior número de crianças e adolescentes trabalhadores, na faixa dos 7 aos 18 anos de idade, os pesquisadores se debruçaram para analisar as causas/raízes da permanência desse tipo de trabalho – bastante utilizado no início da revolução industrial, entre os anos 1750/1850 e com resquícios comprovados nos EUA, ainda no início do século XX (PNAD,2002).

O relatório estudado apresenta desde a definição da metodologia utilizada, a preocupação com a definição conceitual do Trabalho Infantil Doméstico (TID), seus tipos e características; o perfil dos entrevistados – gênero (66,1% são meninas), idade (60,9% encontram-se na faixa etária dos 7 aos 14 anos), cor (66,1% são negros e pardos); faixas etárias em que começaram a trabalhar e tempo de trabalho; a caracterização dos motivos da inserção no mercado de trabalho; o perfil dos pais e das famílias dos trabalhadores; a descrição das atividades realizadas caracterizando-as por



gênero e faixa etária; a relação entre o trabalho, a escolarização e o desempenho escolar; os riscos do trabalho desenvolvido – riscos físicos, psicológicos e sociais; até as perspectivas de futuro apresentadas pelos trabalhadores infantis entrevistados em João Pessoa – 62% desejam realizar uma ocupação com formação de nível superior (19,4% almejam ser médicos e 11,1%, professores); 22,2% revelam uma tendência para as ocupações representativas de uma cultura trabalhadora – operária ou camponesa; 8,3% almejam atividades profissionais que promovam celebridade – artistas, jogadores.

Segundo dados do PNAD (2001), a Paraíba, tinha 992.820 crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos, sendo que 129.571 eram trabalhadores, ou seja, 13,04%; 60% estavam no ramo de atividades agrícola; 15,8%, no setor serviços e 15,8%, na atividade do comércio (Kassouf, 2004).



A capital da Paraíba, João Pessoa, é a terceira cidade mais antiga do Brasil, localizada entre o Rio Paraíba e o Oceano Atlântico e segundo o Censo de 2000 do IBGE, João Pessoa tinha na época 594.922 habitantes. Desses, 129.425 estavam na faixa etária de 7 a 17 anos, isto é, 21,7% da população total. Havia 5.204 crianças e adolescentes trabalhando, sendo 2.749 em atividades perigosas.

Os dados levantados pelo estudo revelaram que o TID (Trabalho infantil doméstico) divide-se em três modalidades:

- Trabalho infantil doméstico remunerado: aquele pelo qual a criança ou o adolescente recebe um pagamento em dinheiro ou gêneros.

- Trabalho infantil doméstico de socialização: aquele realizado na própria casa. A criança ou o adolescente faz algumas tarefas na casa da família, às vezes com peque-



nas responsabilidades, mas sem comprometer todo o seu tempo. Tem mais o carácter de participação e contribuição na vida familiar e o carácter formador segundo a concepção desse grupo social.

- Trabalho infantil doméstico de ajuda: Aquele realizado na casa da família ou de terceiros, em que a criança ou o adolescente assume responsabilidades pelo cuidado da casa ou de pessoas (crianças, velhos ou doentes). No caso da própria família, pode ou não receber pagamento, sendo que, na maioria das vezes, ao assumir as responsabilidades, disponibiliza outros adultos para o trabalho fora de casa ou assume sozinha todo o processo de trabalho. Quando o TID ajuda é para terceiros, o pagamento é mais ínfimo ainda e o carácter de ajuda esconde a precariedade da relação ou a situação de exploração. Neste último caso, é comum a ajuda a uma vizinha ou a um parente.



A tabela nº 6 apresenta as modalidades do trabalho infantil doméstico, registradas no estudo feito em João Pessoa-PB.

Tabela 6 – Modalidade TID

Modalidade	<i>n</i>	%
Socialização	63	54,8
Recebe remuneração	34	29,6
Ajuda (exploratório)	18	15,7
Total	115	100,0

Fonte: Zaluar (2004)

Dentre os sujeitos investigados, os dados revelaram que 54,8% desempenham o «TID socialização», 29,6% o «TID remuneração» e 15,7% o «TID ajuda».

Conforme Scott (1995), o alto grau de socialização pode estar refletindo uma questão de gênero ou de cultura, obtida através do processo de socialização, que prepara para o desempenho de papéis sociais. O gênero é uma for-



ma primeira de significar as relações de poder.

Falando sobre o gênero, é possível compreender que neste diagnóstico o trabalho precoce na atividade doméstica tem o seguinte perfil: 66,1% são meninas e 33,9% são meninos sendo a idade mínima encontrada de 7 anos. A moda foi de 18 anos e a média foi de 13.

No Estado da Paraíba, 91,4% dos trabalhadores precoces são meninos e 8,6% são meninas.

De acordo com Kassouf (2002), enquanto a maioria dos meninos é empregada, a maioria das meninas é trabalhadora doméstica. Segundo a autora, em 1995, os meninos do setor urbano que trabalhavam em atividades domésticas eram de 1,5%, enquanto as meninas eram 36,2%. Em 1999, os meninos trabalhadores no setor urbano nas atividades domésticas eram de 0,7% e as meninas, de 25,2%.

Em João Pessoa, a idade das crianças e adolescentes identificadas nas atividades de Trabalho Infantil



Doméstico, desde o «TID socialização» até as atividades domésticas remuneradas, varia de 7 a 18 anos. Dentre os sujeitos investigados, 60,9 % encontravam-se na faixa de 7 a 14 anos, 20% na faixa de 15 a 16, enquanto 19,1% na faixa de 17 a 18 anos.

O impacto é sentido mais pelas crianças maiores do que pelos adolescentes. Segundo Moreira e Stengel (2003), após os 16 anos é maior a concentração de trabalhadores precoces. Esses dados podem ser confirmados pela tabela nº 7.

Tabela 7 – Faixas Etárias

Faixas	<i>n</i>	%
7 a 14 anos	70	60,9
15 a 16 anos	23	20,0
17 a 18 anos	22	19,1
Total	115	100,0

Fonte: Zaluar (2004).



Quanto à faixa etária com as modalidades, os dados são os seguintes: o «TID socialização» predomina na faixa de 7 a 14 anos (74,3%), o «TID ajuda», na faixa de 15 a 16 anos(47,8%) e o «TID remunerado» na faixa de 17 a 18 anos (86,4%). Dentre os que estão no «TID remunerado», 86,4% estão na categoria de 17 a 18 anos de idade, e apenas 5,7% estão na faixa de 7 a 14 anos, como se observa na tabela nº 8.

Tabela 8 – Faixa Etária quanto a modalidade TID

Faixas etárias	Modalidade TID						Total	
	Recebe remuneração		Ajuda (exploratório)		Socialização		<i>n</i>	%
	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%
7 a 14	4	5,7	14	20,0	52	74,3	70	100,0
15 a 16	11	47,8	4	17,4	8	34,8	23	100,0
17 a 18	19	86,4	-	-	3	13,6	22	100,0
Total	34	29,6	18	15,7	63	54,8	115	100,0

Fonte: Zaluar (2004)

Os motivos que levam as jovens crianças e adolescentes a enfrentarem precocemente o mercado de trabalho,



segundo o estudo realizado em João Pessoa, são predominantemente: rede de relações que oportuniza (54,1%); necessidades financeiras (17,1%) e imposição familiar (14,4%), conforme se apresenta na tabela nº 9.

Tabela 9 – Motivos de Inserção Precoce no Trabalho

Motivos da inserção	<i>n</i>	%
Rede de relações que oportuniza	60	54,1
Necessidades financeiras	19	17,1
Imposição familiar	16	14,4
Outros	16	14,4
Total	111	100,0

Fonte: Zaluar (2004)

O programa de erradicação do trabalho infantil

Mesmo após um século de criação das políticas de



proteção à infância e à adolescência, no Brasil, ainda se vê clara e absurdamente muitas delas vítimas da exploração no trabalho. Neste sentido, Gonçalves (1997, p 12.) expõe:

A legislação brasileira relativa à regulamentação do trabalho infantil remonta ao ano de 1891, quando o Decreto 1.313 definia que os menores de sexo feminino, com idade entre 12 e 15 anos e os do sexo masculino, na faixa entre 12 e 14 anos, teriam uma jornada diária máxima de 7 horas e fixava uma jornada de 9 horas para os meninos de 14 e 15 anos de idade. Até o advento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, vários dispositivos regularam idade mínima para o trabalho, destacando-se o Primeiro Código de Menores da América Latina, de 1927, que vedava o trabalho infantil aos 12 anos de idade e proibia o trabalho noturno aos menores de 18 anos. A CLT tratou da matéria de forma abrangente, definindo



a idade mínima em 12 anos, e estabelecendo as condições permitidas para a realização do trabalho.

Ainda nesta época, eram asseguradas ao menor trabalhador, mínimas condições de saúde, ou seja, deveria o menor apresentar frequência anterior na escola primária e estado de capacitação física. Ainda, estes não podiam trabalhar em locais que vendessem ou fabricassem bebidas alcoólicas ou que exigissem esforços que gerassem fadiga extrema ou risco mental e físico (Lei nº1596/1917 e Decreto Lei nº 2918/1918).

No entanto, mesmo diante da legislação, não havia fiscalização, ou seja, a lei não era efetivada. Baixos salários promoviam baixo custo da produção, o que era sumariamente lucrativo para alguns empresários (as meninas ganhavam menos que os meninos). Empregar «menores», sobretudo meninas, era um grande investimento, já que o



trabalho era o mesmo, tanto para os adultos quanto para as crianças e adolescentes. Neste sentido, Moura (2002, p 23.) salienta que:

É na omissão do Estado em matéria de educação profissional nas primeiras décadas republicanas – uma vez que poucas são as instituições (...) que o empresário encontraria justificativa para empregar na condição de aprendizes – ou a custos ínfimos – um número considerável de crianças e adolescentes, ocultando sob os suaves tons da filantropia, os próprios interesses. O trabalho infanto-juvenil não seria, no entanto, alvo do discurso filantrópico somente em relação aos pequenos operários e operárias. Em personagens das ruas da cidade, esse discurso saberia encontrar a legitimidade necessária para se fazer representar enquanto defensor dos interesses das camadas mais oprimidas da população.



Os pais viam o trabalho como forma de combater a vadiagem e a marginalidade, daí incentivavam seus filhos a trabalharem para mantê-los fora do crime, assim estariam mais seguros, aprenderiam uma profissão, e ainda seriam úteis à sociedade e à família (Correia & Drewinski, 2008).

Segundo os autores, foi ainda no início do século XX que a classe operária começou a se mobilizar contra o trabalho infantil, aliada à imprensa. Muitos não sabiam ler ou escrever, não existiam órgãos fiscalizadores e os que existiam eram inoperantes, o que fazia com que as crianças fossem entregues ao trabalho fabril, numa forma de semi-escravidão.

Na década de 1920, a falta de braços para a agricultura levou à criação de colônias agrícolas no Brasil, respaldadas pela ideia de que a criança é o melhor imigrante (Rizzini, 2002). Mas, com o advento da República, muitas



instituições passaram a se tornar escolas profissionais; a nação estava crescendo e necessitava de mão-de-obra e esta, por sua vez, deveria ser treinada desde cedo. Conforme Passeti (2002, p 55):

Veio um século no quais muitas crianças e jovens experimentaram crueldades inimagináveis. Crueldades geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais. A dureza da vida levou os pais a abandonarem cada vez mais os filhos e com isso surgiu uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-las às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislações específicas.



A partir deste contexto, podem-se citar diversas legislações que foram criadas pelo Estado como: O Código de Menores de 1927, o Código de 1979, o SAM e a FUNABEM, de caráter punitivo e estigmatizado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - lei nº 8.069/90), a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – (lei nº 8.742/93).

Todos estes documentos citados asseguram em seu interior um cenário de igualdade, proteção e direitos às crianças e adolescentes, garantindo a eles e à sua família amparo por parte do poder público e sociedade, bem como a segurança que terão suas necessidades básicas atendidas de forma efetiva.

Entretanto, Correia e Drewinski (2008, p. 96) argumentam que:

Essas determinações legais não se efetivam plenamente, nem tampouco garantem o mínimo de proteção às crianças e adolescentes traba-



lhadores e a sua família. Cotidianamente, vemos esses pequenos trabalhadores vítimas da exclusão social, sendo assim, vulneráveis para alguns que encontram nelas uma oportunidade de exploração.

Segundo os autores, as convenções da OIT nº 138 de 1973, que estabelece a idade mínima para admissão ao trabalho e nº 182 de 1999, que trata da proibição das piores formas do trabalho infantil e a ação imediata para sua eliminação, nortearam as políticas e ações governamentais no Brasil, de Proteção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Dessa forma, a OIT, estabelece e organiza diversos trabalhos e projetos no combate ao trabalho infantil.

Outro fruto das convenções são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - e por ação do Ministério do Trabalho e Emprego, a criação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI.



Ainda na tentativa de erradicar o trabalho infantil, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica – LDB, 9394/96, em seu art. 89, § 5º, estabelece que “serão conjugados todos os esforços, objetivando a progressão das redes escolares públicas suburbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral”. Esse seria um caminho contra o trabalho infantil, uma vez que a criança estaria o dia todo na escola. Entretanto, consideremos o que diz Correia e Drewinski (2008, p. 430) que “não é uma política efetiva no momento, visto que não temos escolas suficientemente preparadas para oferecer educação em tempo integral nem o número necessário de professores para atender a essa demanda, sendo assim, é ainda uma utopia”.

A OIT E O TRABALHO INFANTIL

A OIT – Organização Internacional do Trabalho –



com sede em Genebra, é uma das agências especializadas da ONU - Organização das Nações Unidas. Foi criada em 1919, ao término da Primeira Guerra Mundial, quando se discutia a necessidade de encontrar meios para alcançar a paz permanente e universal, capaz de impedir novos e sangrentos conflitos, como o que findara. Isso foi debatido por ocasião da Conferência de Paz de Paris, em 1919, cujos participantes chegaram à conclusão de que “a paz universal e permanente somente pode basear-se na justiça social” (OIT, 2006, p.08), – o que se tornou a frase inicial da constituição da própria OIT, formada por representantes de governos, empregadores e trabalhadores.

O objetivo principal da OIT é lutar pela melhoria das condições de trabalho no mundo e pela elevação do padrão de vida dos trabalhadores, pleiteando a regulamentação da jornada de trabalho, liberdade de associação, negociação coletiva, igualdade de remuneração pelo trabalho de igual



valor e não-discriminação no trabalho; também pleiteia a proteção contra enfermidades profissionais, além de outras disposições sobre desemprego e formação profissional.

A proteção da infância se situa como um dos elementos essenciais na luta pela justiça social e pela paz universal. A OIT entende que o trabalho infantil, além de não constituir trabalho digno e ser contrário à luta pela redução da pobreza, sobretudo rouba das crianças sua saúde, seu direito à educação, ou seja, sua própria vida enquanto crianças. Para a OIT, o termo «criança» refere-se a pessoas com idade inferior a 18 anos.

Preocupada com a situação de exploração do trabalho infantil, a OIT lançou, em 1992, o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC). Trata-se de um programa mundial de cooperação técnica contra o trabalho infantil, contando com o apoio financeiro de 22 países doadores, cujo objetivo é estimular, orientar e apoiar



iniciativas nacionais na formulação de políticas e ações diretas que coíbam a exploração da infância. O IPEC visa à erradicação progressiva do trabalho infantil, mediante o fortalecimento das capacidades nacionais e do incentivo à mobilização mundial para o enfrentamento da questão. Assim, promove o desenvolvimento e a aplicação de legislação protetora e apoia organizações parceiras, na implementação de medidas destinadas a prevenir o trabalho infantil, a retirar crianças de trabalhos perigosos e a oferecer alternativas imediatas, como medida transitória para a erradicação do trabalho infantil.

Desta forma, a OIT, anualmente, apresenta um Relatório Global como parte dos mecanismos de seguimento da Declaração da OIT, relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho. No ano de 2006, foi realizado um relatório, cujo tema estava voltado para a prevenção e a eliminação do trabalho infantil, em especial nas suas piores



formas, sendo intitulado A eliminação do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance (OIT, 2006).

Este relatório chamou atenção para os avanços mundiais obtidos nos últimos 4 anos. É um relatório cauteloso e otimista, que procurou estrategicamente difundir e universalizar as estratégias de prevenção e eliminação do trabalho infantil. Para ilustrar a eficiência e a eficácia dessas boas práticas, são apresentados alguns exemplos bem sucedidos, entre eles o Brasil:

Os exemplos da Ásia e do Brasil reforçam a mensagem de que a redução da pobreza e a educação universal constituem requisitos importantes para que os países possam chegar ao ponto de transição na eliminação do trabalho infantil. Se o Brasil e a China podem fazer esta transição histórica, outros países também podem fazê-lo (OIT – Relatório Global, 2006, p.17).



O Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC, além de ter sido abrigado pelo Brasil, logo no ano da sua implementação em escala mundial, em 1992, foi um dos instrumentos de cooperação da OIT que mais articulou, mobilizou e legitimou as iniciativas nacionais de combate ao trabalho infantil.

O relatório de 2006 apresentou características de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que ingressaram no mercado de trabalho no Brasil, durante os anos 90 e foram utilizadas informações contidas na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente aos anos de 1992, 1993, 1995, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Algo de suma importância de se relatar é que a OIT/IPEC logrou, de forma estratégica e oportuna, potencializar os vários movimentos no País em defesa dos direi-



tos da criança e do adolescente, por meio de duas convenções complementares fundamentais que tratam do trabalho infantil:

1) Convenção nº138 (Idade Mínima)

Artigo 3º

1. Não será inferior a dezoito anos a idade mínima para admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho que, por sua natureza ou circunstância em que é executado, possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem.

2) Convenção nº182 (Piores Formas)

Artigo 3º

Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreende:

(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão,



como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

(b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

(c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;

(d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Com mais de 100 programas de ação financiados pela OIT, mostrou-se que é possível não somente implementar políticas integradas de retirada e proteção da criança e

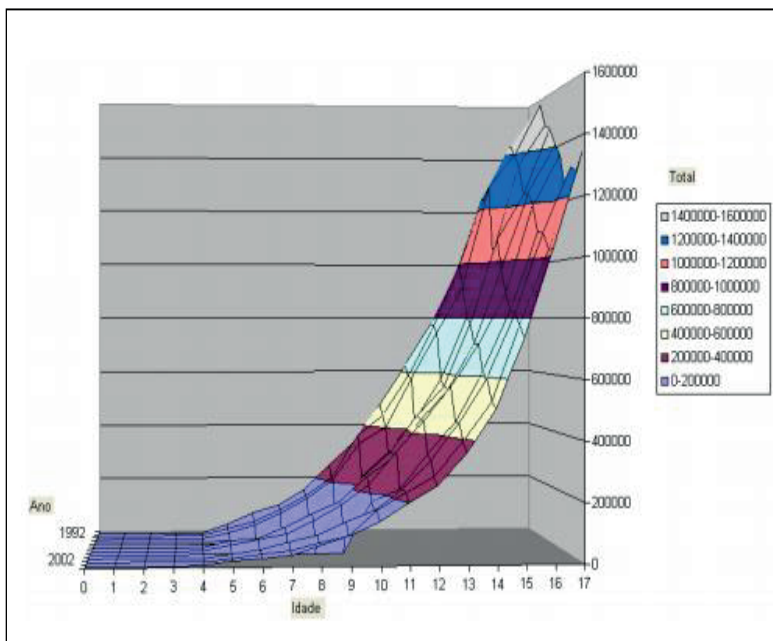


do adolescente do trabalho precoce, como também desenhar ações preventivas junto à família, escola, comunidade e à própria criança.

Grande é o sucesso do IPEC no Brasil, em introduzir a questão da erradicação do trabalho infantil na agenda das políticas nacionais, que se traduz como um dos maiores índices de redução do número absoluto de crianças exploradas no trabalho formal que se tem notícia. O gráfico nº 2 mostra uma tendência perceptível de queda do incremento de trabalhadores infantis para todas as idades, exceto para a faixa dos 17 anos, onde há uma tendência de subida, desde 2001.



Gráfico 2 - Número absoluto de trabalhadores com a idade, a cada ano da PNAD. (dados de 2004 excluem números da zona rural dos estados de AC, AM, AP, RO, RR e PA).



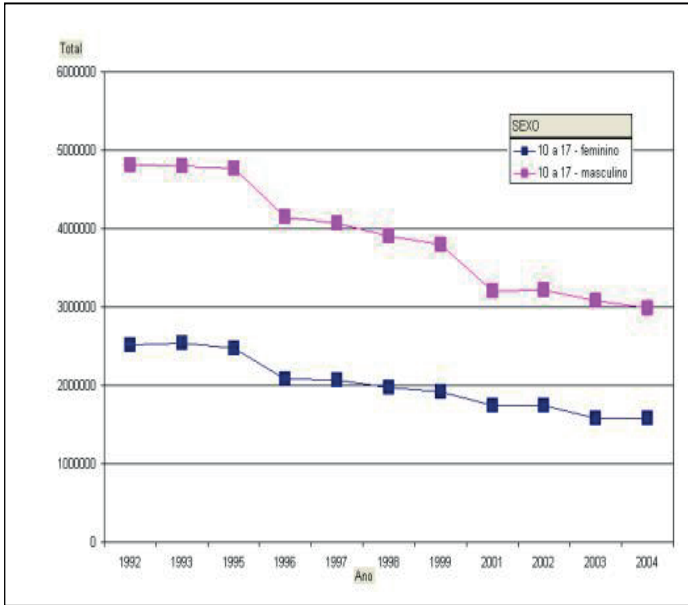
Fonte: Brasília (2006).

Ocorre também uma queda significativa da quantidade (número absoluto) de crianças trabalhadoras, por sexo, na faixa de 10 a 17 anos. Historicamente a incidência do trabalho infantil entre as crianças do sexo masculino sempre foi maior do que entre as crianças do sexo feminino, como se observa no gráfico nº 3. Esse perfil se repete para



as crianças entre 5 e 9 anos (gráfico nº 4).

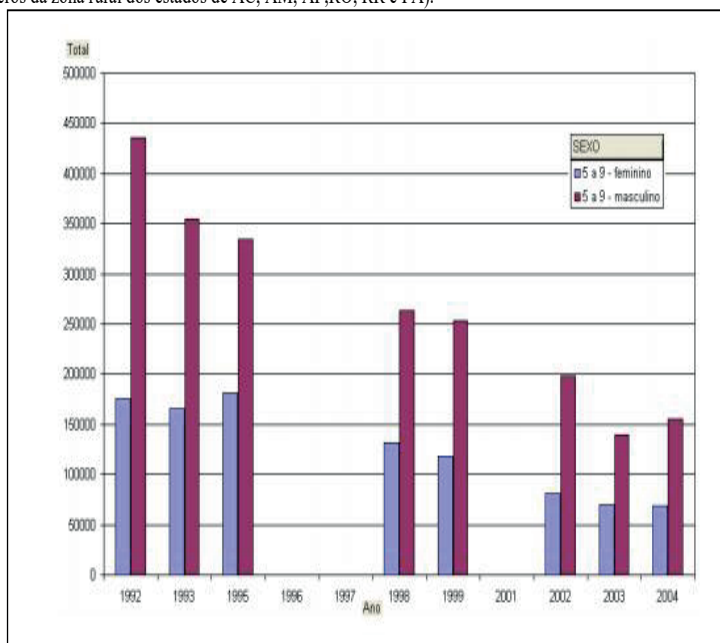
Gráfico 3 - Quantidade de trabalhadores entre 10-17 anos, por sexo, ao longo dos anos (dados de 2004 excluem números da zona rural dos estados de AC, AM, AP, RO, RR e PA)



Fonte: Brasília (2006).



Gráfico 4 - Quantidade de trabalhadores entre 5-9 anos, por sexo, ao longo dos anos (dados de 2004 excluem números da zona rural dos estados de AC, AM, AP,RO, RR e PA).



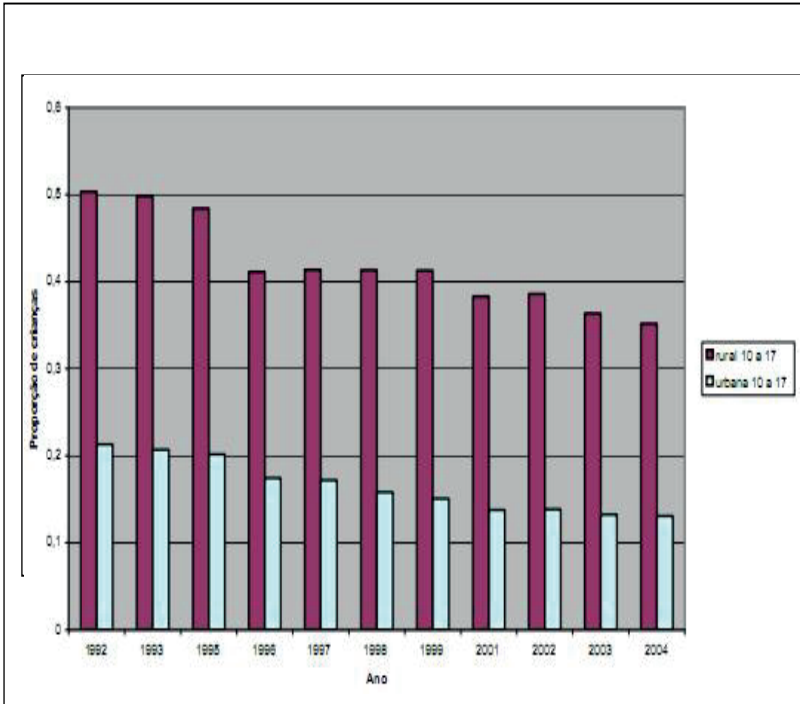
Fonte: Brasília (2006).

Uma forte queda é também observada quando se compara as crianças da zona rural com as da zona urbana, onde nota-se considerável queda entre as crianças da zona rural, mantendo-se a tendência histórica de maior proporção de trabalhadores infantis nas zonas rurais com relação à zona urbana. Os números refletem projeções de propor-



ções, conforme se apresenta nos gráficos nº 5 e 6.

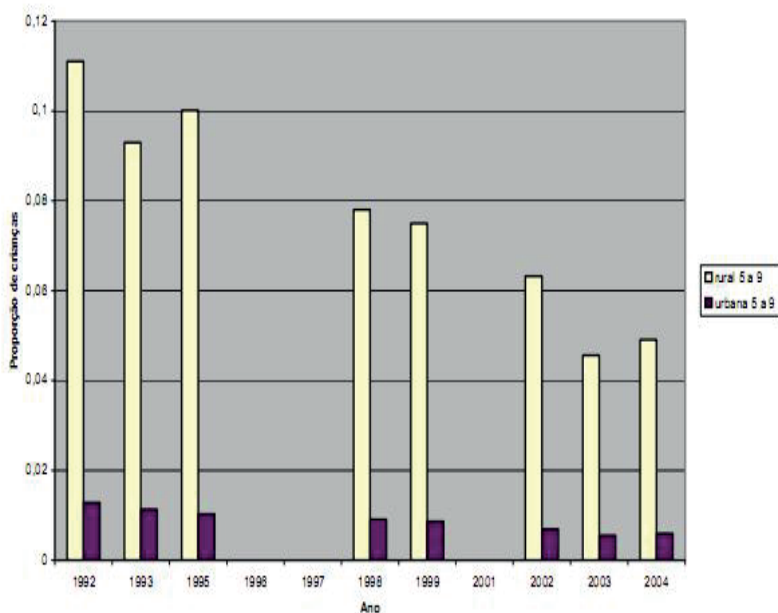
Gráfico 5 - Proporção (trabalhadores por situação censitária/total da situação censitária) de trabalhadores entre 10-17 anos, por situação censitária (dados de 2004 excluem números da zona rural dos estados de AC, AM, AP, RO, RR e PA).



Fonte: Brasília (2006).



Gráfico 6 - Proporção (trabalhadores por situação censitária/total da situação censitária) de trabalhadores entre 5-9 anos, por situação censitária (dados de 2004 excluem números da zona rural dos estados de AC, AM, AP, RR e PA).



Fonte: Brasília (2006).

Apesar de ser comprovada a diminuição da incidência de trabalho infantil, percebe-se que esta evolução ocorre de forma lenta. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2004 havia 2,8 milhões de crianças e jovens de 5 a 15 anos trabalhando na



semana de referência, sem considerar as atividades domésticas e incluindo a área rural da região Norte. Esse número praticamente não se altera até 2006, ocorrendo até um pequeno aumento do trabalho infantil em 2005, quando foram registradas 2,9 milhões de crianças trabalhando. Os dados da PNAD de 2007 mostram que ainda existem 2.500.842 de crianças e jovens de 5 a 15 anos trabalhando ou 6,6% do total nessa faixa etária (tabela 10), como se pode notar na tabela nº 10.

Tabela 10 - Número total de crianças de 5 a 15 anos e número de crianças trabalhando, de 2004 a 2007, incluindo as áreas rurais da região Norte.

Anos	Número de crianças trabalhando	Total de crianças de 5 a 15 anos
2004	2.778.133	37.908.684
2005	2.934.724	37.646.991
2006	2.718.089	37.881.514
2007	2.500.842	37.938.344

Fonte: PNAD (2008).



Sabe-se que a proporção de meninos trabalhando é maior do que a de meninas, exceto no emprego doméstico, em que a maioria dos trabalhadores é mulher. Essa forma oculta de trabalho infantil está assumindo um espaço especial na agenda nacional. Crianças que trabalham como domésticas em casa de terceiros, afastadas de suas famílias e sem oportunidade de estudar ou brincar compõem um exército invisível de mão-de-obra, que está sujeito à toda sorte de exploração.

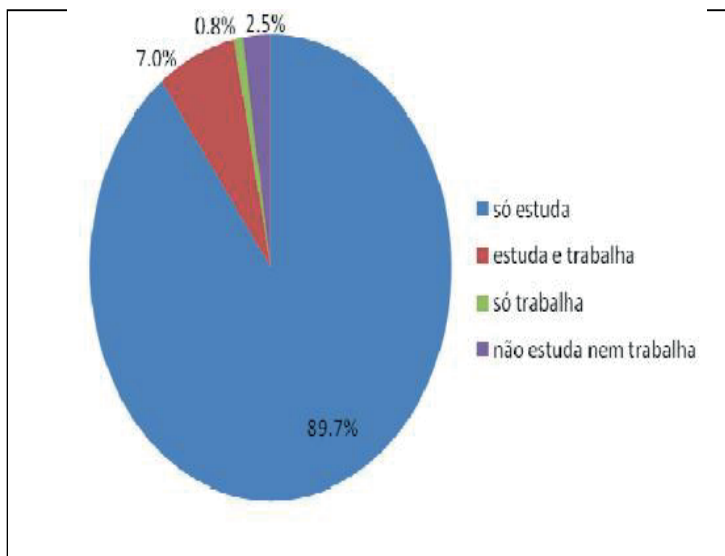
É fato comprovado e grave que em muitos países é comum observar crianças que estudam e trabalham concomitantemente, assim como muitas não estão inseridas no mercado de trabalho nem frequentam a escola (PNAD, 2007).

Dados da PNAD de 2007 mostram que 89,7% das crianças de 7 a 15 anos só estudam, 7% trabalham e estudam, 0,8% só trabalham e 2,5% não trabalham nem es-



tudam, estando nesses 2,5% incluídas as crianças que realizam atividades domésticas dentro do próprio domicílio (1,2%), como mostra o gráfico nº 7.

Gráfico 7 - Proporção de crianças de 7 a 15 anos em diferentes categorias.



Fonte: PNAD (2008).

É interessante observar que a porcentagem de crianças que só estuda vem aumentando e a proporção de crianças que estuda e trabalha vem se reduzindo, mas a porcentagem de crianças que só trabalha praticamente não se altera. Em 2007, 1.044.000 crianças de 7 a 15 anos não



frequentavam a escola, sendo que dentre elas, 253 mil trabalhavam, na semana de referência da PNAD, e 380 mil não trabalhavam, mas cuidavam de afazeres domésticos. Portanto, mais de 600 mil crianças estariam possivelmente impedidas de frequentar a escola, por estar desenvolvendo atividades de trabalho ou atividades domésticas.

De acordo com a PNAD (2007), crianças de 7 a 15 anos trabalham em média 20,1 horas por semana quando estudam e 35,3 horas quando não frequentam a escola. Enquanto 55% das que não vão à escola exercem atividades por mais de 40 horas por semana, 11% das que vão à escola dedicam esta quantidade de tempo ao trabalho.

É óbvio e claro que a não frequência à escola cria um cenário desfavorável para o futuro das crianças, uma vez que continuarão analfabetas ou lhes faltarão habilidades e conhecimentos para obter melhor trabalho e, conseqüentemente, aumento de renda.



A OIT/IPEC coopera com a sociedade brasileira para, progressivamente, retirar as crianças e adolescentes restantes ainda trabalhadoras que se encontram no trabalho informal, perigoso, ilícito e oculto, cujos desafios não são menores do que eram quando o IPEC se estabeleceu no Brasil, há mais de 10 anos. Neste sentido, diversas alternativas vem sendo criadas para enfrentar o trabalho infantil, tais como:

1. ação direta com crianças e famílias, a fim de reduzir o trabalho infantil;

2. geração de conhecimento que colabore na caracterização, na estimativa da dimensão e no monitoramento do comportamento do trabalho infantil;

3. no fortalecimento institucional, por meio de desenvolvimento de capacidades institucionais e interinstitucionais para combater o trabalho infantil, geração de indi-



cadores para formulação, planejamento, gestão e avaliação da política nacional, com foco especial nas áreas do trabalho, educação, promoção social, direitos humanos, saúde e responsabilidade social;

4. fortalecimento legislativo, que contribua para o processo de debates de proposições legislativas e definição do marco legal de proteção da criança e do adolescente, explorados no mundo do trabalho;

5. qualificação do debate e das estratégias de comunicação e mobilização e do controle social, em torno das ações de combate ao trabalho infantil.

Entre as principais estratégias adotadas pelo IPEC, no Brasil, destacam-se o Programa de Duração Determinada (PDD) e o Programa de Ações Integrado Referenciais (PAIR). Mencionados programas são duas estratégias-piloto para integrar a política em níveis internacional, federal,



estadual e municipal e entre setores que compõem o sistema de garantias dos direitos das crianças brasileiras.



CAPÍTULO 2

METODOLOGIA



Eduque com responsabilidade porque um país sem educação não pode ser considerado uma nação, mas uma fábrica de marginais.

Nildo Lage

Pesquisar significa não somente buscar informações, como também relacioná-las e, de alguma forma, apropriar-se desse conhecimento que tem como meta principal, gerar novos conhecimentos, investigando a existência de um assunto existente ou pré-existente. Toda pesquisa desenvolve-se dentro de um determinado paradigma, conforme o momento histórico ou cultural.

Para Gil (2002), a pesquisa pode ser resumida em duas grandes razões: a intelectual, que pode ser entendida como o desejo de conhecer para satisfação pessoal e a razão de ordem prática, que tem o objetivo de tornar algo mais eficiente e eficaz. Bogdan e Biklen (1994, p. 48-51) sistematizam características da investigação qualitativa e que nortearam os procedimentos metodológicos que, neste estudo, vieram a ser implementados:



- A fonte direta dos dados é o ambiente natural, dado que o comportamento humano é significativamente influenciado pelo contexto em que ocorre e o investigador é o principal instrumento, pois, no papel de um intérprete, cabe-lhe a construção de certa leitura dos acontecimentos.

- A investigação é descritiva, uma vez que os dados surgem sob a forma de palavras e imagens. Pretende-se descrever de forma narrativa, em que consiste determinada situação ou visão do mundo.

- A análise dos dados faz-se de forma indutiva, visto que estes não servem para confirmar ou informar hipóteses construídas previamente, mas é partir deles que formulam teorias.

O significado é de importância vital, pois interessa, sobretudo, apreender as perspectivas dos participantes, as suas experiências subjetivas e aceder às dinâmicas internas das situações.

A elaboração e a apresentação desta dissertação obedecem às normas estabelecidas em Primo e Mateus



(2008), aprovadas pelo Despacho nº 101/2009.

Tipo de Pesquisa

Este é um estudo de caráter exploratório, que combina técnicas de observação em campo com entrevistas, que segundo Gil (2002) baseando-se em seus objetivos, a presente pesquisa pode ser classificada como exploratória de forma qualitativa, uma vez que, através de levantamentos bibliográficos e entrevistas, proporciona uma maior familiaridade com o problema, visando retratar a perspectiva dos participantes diante do fenômeno que marca suas vidas e seus comportamentos.

Na visão de Lakatos e Marconi (2001), tal dissertação pode ser classificada, como uma pesquisa de campo, uma vez que é utilizada com o objetivo de levantar informações sobre o problema estudado através de fatos e ações, na coleta de dados e no registro de variáveis relevantes para efeitos de análise.

Foram observados os moradores da comunidade,



com a finalidade de identificar crianças e adolescente em situação do trabalho precoce, observados aspectos relativos à presença do núcleo familiar de forma afetiva, econômica e cultural, aos horários de trabalho, ao conteúdo de diálogo com o público, às estratégias de vendas, o convívio escolar e aos instrumentos de trabalho.

No entanto, a observação também é considerada uma coleta de dados para conseguir determinados aspectos da realidade. Ela ajuda a “identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (Lakatos & Marconi, 2001, p.08).

Devido à natureza da questão da pesquisa, o estudo foi descritivo e exploratório. Mostraremos o estudo da análise em um só texto: apresentação e análise dos resultados.

Sujeitos

Os sujeitos desta pesquisa foram crianças e adoles-



centes envolvidos com o trabalho infantil no Município de Água Branca/PB. Participaram deste estudo 12 crianças e adolescentes, entre 8 e 15 anos, dando ênfase às atividades por eles realizadas no comércio (venda de picolé) e carrinho de mão (carregando frutas e verduras), carvoeiras, serralhia e trabalho doméstico.

Após a observação, foram divididos os grupos dos sujeitos, envolvidos no trabalho, de acordo com cada atividade realizada, buscando descrever a repartição de tarefas no seio da equipe e a participação da família no coletivo do trabalho, além das atribuições de cada membro e as estratégias de tarefas e de relacionamento com a comunidade escolar. Os sujeitos de estudo foram divididos por grupos de acordo com a diferenciação e a igualdade das atividades de trabalho, permitindo, assim, uma maior aproximação com os indivíduos e melhor facilidade na pesquisa.

Os 12 sujeitos estudados nesta pesquisa moram no povoado de Lagoinha, o qual tem um total de, aproximadamente, 800 habitantes, fica a 14 km da cidade de Água Branca - PB, e é formado por pessoas de classe baixa, como



aposentados, agricultores, pequenos pecuaristas, poucos comerciantes e um grande número de pessoas analfabetas, onde ainda se faz presente a valorização de famílias numerosas. E, assim, como essa comunidade pobre não é diferente das demais, afetada por problemas socioeconômicos, o trabalho infantil se faz presente no cotidiano de inúmeras crianças, a fim de ajudar suas famílias no sustento da casa e como meio de sobrevivência. As atividades exercidas pelas crianças entre 8 e 15 anos são: comércio, carvoeiras, serraria e trabalhos domésticos .

Este estudo documentou um total de 18 meses de acompanhamento a essas 12 crianças e adolescentes vítimas do trabalho precoce.

Coleta de dados

Para compreender e identificar as principais problemáticas relativas à exclusão social no campo do trabalho infantil e suas formas de ressonâncias no espaço familiar, escolar e social, fizemos gravações utilizando gravador no



formato MP3, entrevistas espontâneas, questionários, fotos e as anotações que se fizeram necessárias.

Segundo Gil (2002), a coleta de dados em um estudo de caso é baseada em diversas fontes de evidências. Certos de que a forma como são coletados os dados podem dar outro rumo à investigação e que pode inibir o entrevistado, levando-o a emitir uma opinião diferente do que realmente pensa sobre o assunto, podendo assim, não corresponder à realidade das organizações e dos objetivos esperado, comprometendo todos os resultados da análise.

Pensando em todas essas possibilidades utilizamos também a técnica de observação ao sujeito, a fim de proporcionar um ambiente favorável à livre exposição dos fatos.

Além dos sujeitos (crianças e adolescentes) foram também entrevistadas as famílias – pais- na coleta de dados, a fim de alcançar as mais reais respostas obtidas pelos sujeitos, conseguindo, assim, todo o universo, através de suas amostras. Tentando minimizar o constrangimento do entrevistado, buscou-se logo no início da pesquisa, garantir a confidencialidade das informações obtidas, deixando



transparente o caráter acadêmico da análise. Após a apresentação dos objetivos da pesquisa e esclarecimento sobre o sigilo e o anonimato dos sujeitos, foram também entregues questionários, permitindo-lhes se expressarem livremente.

O acompanhamento destes sujeitos foi realizado três dias por semana, com exceção das crianças que trabalhavam com carrinho de mão (carregando frutas e verduras), já que seu trabalho era aos sábados, dia de feira livre. A entrevista é definida por Haguette (1997, p.86) como um “processo de interação social entre duas pessoas, na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”.

As gravações, fotos, entrevistas e questionários foram feitos no decorrer da pesquisa, à medida que se achava necessário, durante um período de 18 meses (de Janeiro de 2009 a Junho de 2010). O tempo de duração das conversas variava, pois às vezes, como tratava-se de acompanhamento e visitas no horário de trabalho dos sujeitos, dependia da situação e do momento. Durante todo o percurso da investigação foram feitas anotações sobre o contexto familiar,



escolar e social de cada criança, com o intuito de compreender melhor os dados coletados.

Para entender melhor a vida das pequenas mãos que produzem para seu próprio sustento e de seus familiares, as entrevistas foram transcritas, priorizando a fidelidade das palavras, dividindo-se por períodos a formar os seguintes grupos:

- Grupo 1 : formado por dois adolescentes de 12 e 14 anos, que trabalham em carvoeiras, extraíndo madeiras e produzindo carvão.
- Grupo 2 : formado por três crianças de 8, 12, 13 anos, que realizam atividades com carrinho de mão, carregando compras nas feiras-livres.
- Grupo 3 : formado por dois adolescentes de 14 e 15 anos que trabalham em uma serralharia.
- Grupo 4: formado por três crianças de 9, 10 e 11 anos que vendem picolé pelas ruas da cidade.
- Grupo 5: formado por duas adolescentes que



realizam atividades em casa de família, ou seja, trabalham de doméstica.

Para uma melhor assimilação do estudo, apresentaremos a análise dos dados dividida por período: 1º período- de um a seis meses, 2º período- de sete a doze meses e 3º período de treze a dezoito meses.

Cada período foi analisado sob aspectos psicológicos, social e físico, no decorrer dos dezoito meses.



CAPÍTULO 3

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS



DEUS nos concede a cada dia, uma página de vida nova no livro do tempo. Aquilo que colocarmos nela, corre por nossa conta.

Chico Xavier

Os resultados que seguem são apresentados em 3 períodos, cada um composto de 6 meses. Retomamos o nosso quadro teórico, as etapas do desenvolvimento da vida das crianças e adolescentes vítimas da exploração do trabalho infantil na pesquisa registrada, para compararmos aos nossos resultados.

Em cada uma das 3 etapas que compõem este relatório apresentamos os resultados das análises feitas nos campos : psicológico, social e físico.

Para Derrien (1993), o trabalho infantil é dividido em dois fatores de riscos: comum e específico. Comum é aquele em que os menores se consideram inferiores e associam uma baixa inteligência em frequentar a escola; os específicos são segundo a característica de cada trabalho, devendo ser analisadas os seguintes tópicos:



- Características individuais: idade, ambiente familiar;
- O meio do trabalho: clima, mudanças atmosféricas, máquinas e materiais utilizados;
- Organização do trabalho: jornada de trabalho, intervalo, tempo dedicado à escola;
- Meio humano: contato com o público, violência, insegurança, agressividade, indisciplina.

Baseado na coleta de dados, foi possível analisar cada um desses tópicos, conscientes de que o trabalho infantil traz riscos à saúde física, psíquica e à formação dos nossos futuros cidadãos.

No que se refere aos campos analisados, cada marca é demonstrada pelos exemplos das falas dos nossos sujeitos, os quais aparecem escritos tal qual foram pronunciados, no intuito de manter a maior clareza e objetividade da pesquisa. Ao mesmo tempo, no sentido de manter o anonimato da pesquisa, daremos nomes fictícios aos sujeitos participativos.



1º período - 1 a 6 meses

Por meio das entrevistas realizadas, buscamos identificar na percepção dos respondentes quais as principais causas do trabalho infantil, de que maneira a questão cultural é vista, por que trabalhar, como o trabalho precoce pode interferir na vida do indivíduo e suas consequências. Nos seis primeiros meses de pesquisa, nos surpreendemos com alguns depoimentos:

...Não vou negar... sou viúva, recebo um salário mínimo e tenho seis filhos. Eles trabalham carregando compras aos sábados, andam 5 km a pé, saem às 4:30 h, fico rezando. Eles compram carne e algumas frutas, além de calçados e roupas para eles.[...].

De acordo com Lima (2002), a pobreza e a necessidade de complementação da renda familiar não são os



únicos motivos que levem as famílias a introduzirem seus filhos no trabalho precoce. Para Rizzini (2002), o trabalho precoce está associado a uma multiplicidade dos fatos, acredita que o trabalho é disciplinador, desenvolve o senso de responsabilidades e atua como prevenção de delinquência. E a senhora ainda completa seu depoimento:

...criei 8 filhos, dois estão em São Paulo, sempre trabalhando...para terem responsabilidade no futuro, não tiro da escola mas tem que trabalhar[...]

No que se refere a esses relatos, Rizzini (2002) ainda acrescenta, ao citar os estudos da Universidade Federal de Pernambuco (1989) e de Gouveia (1983), que identificaram fatores tais como: o trabalho como instrumento de inserção social; o trabalho como disciplinador e formador; a ideia de que toda criança pobre deve trabalhar; o trabalho como forma de se preparar para a vida, evitando assim, a ociosidade. Além disso, mostrou também que os jovens as-



salariados conseguem melhor status perante a família, demonstrado por sentimento de auto-realização por parte dos jovens pelo fato de trabalharem.

Ao fazermos uma análise minuciosa destes relatos, percebemos que o trabalho infantil ainda tem dimensão cultural. São muitos os pais que acreditam no velho ditado que educar bem os filhos é colocando no trabalho desde cedo, que está preparando para o futuro e que frequentando a escola, está tudo bem, ignorando o acompanhamento escolar do seu filho.

Mesmo diante de tragédias como acidentes e doenças causadas pelo trabalho, é comum buscar uma causa externa a ele, uma responsabilidade individual, da própria vítima na causa do problema. Podemos observar também, exemplos dessa mistificação do trabalho na crença generalizada do seu poder curativo, particularmente das doenças mentais. Assim, é comum vermos as pessoas “receitarem” trabalho



para casos de depressão e outras doenças. Ditos “populares como “o trabalho enobrece o homem”, cabeça vazia, caldeirão do diabo” também refletem essa supervalorização. Em épocas de crise, como a que vivemos hoje com aumento do desemprego, da informalidade nas relações de trabalho e aprofundamento das desigualdades sociais, o resultado é um recrudescimento da exposição precoce ao trabalho (Lima, 2002, p.56).

Ainda com relevância ao aspecto cultural e social, o argumento de Leandro, vendedor de picolé, também se referiu à visão positiva do trabalho como meio de formação e de preparação das crianças para a vida adulta:

[...] trabalho para ajudar a minha mãe e a minhas irmãos menores. Com meu dinheiro posso juntar e comprar o que quero...gosto do que faço , quero comprar meu próprio carrinho [...]



Precisamos considerar o elemento cultural, um fator importante para nos ajudar a conhecer o valor a ele atribuído, pois adotar a ênfase de que o trabalho infantil é uma questão cultural em nosso país despira o fenômeno de toda sua complexidade e em parte, de todos os fatores que se entrecruzam na sua constituição. É fundamental que a cultura seja articulada com as demais dimensões do trabalho infantil para uma tentativa de entendimento por toda sociedade.

Muitos «Leandros» estão por aí, à mercê da sorte e da forma de vida que lhe é imposta, parecem achar natural ao falarem do que fazem:

[...] acordo às 4:30 da manhã, espero seu João, o leiteiro, passar, pego carona e chego lá cedinho, carrego alguns produtos (feiras)...Tem sábado que ganho muito dinheiro, que dá para comprar frutas, verduras... Na ultima feira comprei uma sandália para minha mãe [...]

[...] Trabalho com meus irmãos há muito tempo, era pequenininho



quando meu pai morreu. Acostumei nesta serralharia, não quero estudar, estou bem [...]

Ao longo da história, o trabalho era visto como algo positivo para as crianças pobres. No passado, a elite via, no trabalho infantil, uma maneira de prevenir o delito, e os pobres, uma maneira de sobrevivência. Assim, a criança que trabalhava era vista positivamente, cabendo um elogio à sua família, modelo de responsabilidade, de educação, ao contrário daquela desocupada, sinônimo de delinquente e desestruturada.

Um conjunto de ideias simples, mas de grande efeito, se manteve Inquestionável durante séculos. “Frases tais como: “É natural o pai ensinar o trabalho para o filho”, ou “É melhor a criança trabalhar do que ficar na rua exposta ao crime e aos maus costumes” e ainda, “Trabalhar educa o caráter da criança” ou “É bom criança ajudar na “Economia da família” traduziam a noção



fortemente arraigada de “Que trabalho é solução para criança (Brasil, 2004, p 54.).

O texto afirma ainda que, por um lado, os empregadores pensavam estar fazendo uma boa ação ou um favor, ao empregar uma criança que, assim, poderia aprender o ofício e ter algo útil para fazer, e por outro lado, os trabalhadores não consideravam isso um problema, por não relacionar o trabalho exercido por crianças e adolescentes como um problema do mundo do trabalho.

A legislação vigente no Brasil proíbe o trabalho infantil, assalariado ou remunerado, por considerá-lo prejudicial ao pleno desenvolvimento de um ser humano em formação, nos aspectos físicos, emocional, moral, social e intelectual. Instituições estatais, internacionais, não-governamentais e representantes da sociedade civil procuram interditar o trabalho infantil e investir na denúncia pública, para criar uma consciência de reconhecimento do problema social.

Ao mesmo tempo, indicam a escola, associada aos



programas sociais, como estratégias de combate à erradicação. No conjunto, essas concepções e práticas tratam de valorizar a infância como uma idade da vida do estudo, do riso, da brincadeira e da inocência, que na maioria das vezes, esse refúgio não funciona.

A história de vida das famílias nos diz muito sobre elas: o lar é o ponto de apoio; o que se passa em casa serve de parâmetro para o seu comportamento em outros lugares; se eles veem que seus pais são unidos e amáveis, isso serve de referência para a sua vida com outras pessoas.

Cada passo da pesquisa nos leva a impiedosas constatações: “se eles não trabalham, não há pão, nem para eles, nem para a família” (mãe). Ouvimos e constatamos situações tristes, que nos revoltam e nos questionam: Por que tanta desigualdade no mundo? Lima (2002) nos orienta sobre essa questão, ao alertar que o mundo do trabalho possui regras e hierarquias extremamente rígidas, com exigência de produtividade e submissão, assim como relações impessoais e até desumanas. Mesmos para os adultos, esses ambientes podem se tornar insuportáveis, pois muitas vezes



seus interesses e desejos não tem espaço. Imagine-se o que isso pode significar para uma criança e adolescente, ainda sem a maturidade para a administração de conflitos, decorrentes do próprio trabalho.

O controle social exercido pela família, em algumas situações, abarca sérios conflitos de relação entre pais e filhos, na qual muitos desses conseguem absorver heranças de costumes, crenças e relações sociais da estrutura familiar.

De acordo com Martins (2002, p. 03), “nossa cultura barroca de fachada, com base na conquista, exclui índios, camponeses no campo e na cidade, migrantes, favelados, encortiçados, sem teto, etc, em uma fenomenologia bastante conhecida”.

Martins (2002, p 53.), ainda acrescenta: “A inclusão também acontece no palco econômico, pois a pessoa ganha algo para sobreviver, se não acontece no plano social e não ocorre sem causar deformações morais”.

O caso das crianças que estão inseridas no trabalho infantil da nossa comunidade ilustra essa situação: por um



lado, elas estão inseridas no mercado possível de uma sociedade excludente, mas o serviço que prestam compromete sua dignidade. Muitas vezes são vistas como trombadinhas, preguiçosos, ladrões e é exatamente o caso delas que revela o lado oculto dessa exclusão: integram-se economicamente, mas se desintegram moral e socialmente.

Através da história de vida dessas crianças, percebe-se o processo de exclusão social a se reproduzir. Muitos são filhos dos camponeses e desempregados da região, que levam os filhos maiores para o trabalho infantil, visando a uma ajuda na renda familiar. E é no seio dessas famílias que encontramos o maior número de excluídos.

Para o historiador Ariès (1978, p. 67):

O sentimento de infância é uma construção social, invenção de uma nova forma de organização da sociedade e de uma nova mentalidade que passa a ver a criança como alguém que precisa ser cuidada, educada e preparada para a vida futura.



Segundo Ariès (1978), o conceito de infância começou a surgir no século XVII, consolidando-se no final do século XVIII. Antes disso, a criança era ignorada pela sociedade dos adultos, não havendo nenhuma atenção ou cuidados específicos para com ela, sentimentos que se revelam nas altas taxas de mortalidade infantil, na naturalização desse fenômeno pela sociedade e na indiferença entre crianças e adultos, a exemplo das vestimentas e atividades comuns a todos: trabalho, festas, jogos. O novo sentimento de infância passa a ver a criança como o futuro da nação. Apesar de reconhecida como uma fase específica, a infância torna-se uma fase passageira. A criança de hoje é o adulto do amanhã, é um «que vem a ser», um sujeito biológico composto de estágios de desenvolvimento necessários para tornar-se adulto, um projeto do futuro e não um sujeito em si.

Diante de vários relatos, tivemos que esconder as lágrimas que corriam em nosso rosto, a cada imagem e depoimentos emocionados que jamais pensávamos ser realidade, como por exemplo, o sacrifício de Rivandro (nome



fictício) para comprar um sapato novo. Sabemos que a técnica de observação aos sujeitos em um estudo de caso é passo fundamental para um bom trabalho, e ao conversarmos com as irmãs do Rivandro (nome fictício) , de 8 e 9 anos, descobrimos que o mesmo, há seis meses tentava pagar um sapato que havia comprado por R\$ 79,00 (setenta e nove reais), para as festas juninas.

Rivandro (nome fictício), mora com a sua mãe, seu pai e 3 irmãs, menores do que ele. Tem 13 anos e estuda o 7º ano; seu pai é mecânico, mas está desempregado devido à falta de emprego na cidade. A família vive apenas com R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) que recebem do Bolsa Família. (O Bolsa Família - programa do Governo Federal - foi criado pela Lei nº 10.836, de 9/1/2004 com o objetivo de unificar a gestão e a execução das ações de transferência de renda do Governo Federal. Esse programa foi regulamentado pelo Decreto nº 5.209 Cidadania (SENARC) do MDS. O Bolsa Família realiza transferência direta de renda (Brasil, 2004) e é coordenado pela Secretaria Nacional de Renda das Condicionalidades das famílias em situação de pobreza



(com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,01 a R\$ 120,00)).

Aos sábados, Rivandro (nome fictício) acorda às 3:00 h da manhã, pede carona a alguns conhecidos do povoado e vai para a cidade, que fica há 15 km de distância do povoado. Com seu carrinho de mão, começa uma grande jornada, provavelmente às 4:30h da manhã, quando sua primeira cliente se aproxima. Ele carrega as compras e, dependendo da distância, recebe como pagamento uma quantidade que varia entre RS 1,00 (um real) e RS 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Nos primeiros dias da pesquisa, Rivandro (nome fictício) tímido, quase não falava comigo, por mais que me aproxima-se, e foi através das suas irmãs que soube da história do sapato, ou seja, ele há seis meses não usava o pouco dinheiro que ganhava para outros fins, a não ser, para pagar o sapato. Fiquei intrigada com a história e resolvi seguir Rivandro, (nome fictício) em casa, na escola e no trabalho. Um sábado ele entregava ao comerciante R\$ 3,00 (três



reais), no outro R\$ 5,00 (cinco reais), R\$ 6,00 (seis reais), pagando sua dívida, e em alguns sábados não entregava simplesmente nada, pois o pouco que ganhara só fora suficiente para comprar um copo de café com leite e um pequeno pedaço de bolo para saciar sua fome, por ter saído de casa ainda de madrugada.

Os efeitos da pobreza e da exclusão são, em geral, traumáticos, profundamente pessoais e não se restringem à perda dos rendimentos e do poder de consumo. É também altamente variável, cultural, histórico, o grau de desemprego dentro da localidade imediata ou familiar, onde vivenciam problemas sociais, psicológicos e físicos. Entre esses problemas, incluem-se a auto-estima negativa, o desespero, a vergonha, a depressão, perda do objetivo, passividade, dignidade e indiferença.

Para Boneti (2003, p 321) “A desigualdade representa, no modo de produção capitalista, a integração e a desintegração, o fundamento da alienação do trabalhador e conseqüentemente a ideia da perpetuação da relação desigual”.



Por isso, a desigualdade representa a luta de classe entre as pessoas, o conflito entre as pessoas do meio de produção, pois o trabalho não deve ser encarado apenas como ganha-pão, mas como espaço no qual cada pessoa possa elaborar, nas experiências, horizontes e expectativas de vida, afinal, é um direito de todos.

Na visão de Sarmiento e Pinto (1997, p. 90), “As crianças, sempre estiveram presentes no mundo, porém, as condições de vida dos tempos atuais produzem relação para essa categoria, o que tem gerado discussões e preocupações”. A pobreza, a baixa escolaridade dos pais, a idade em que eles começaram a trabalhar são fatores determinantes e importantes para o tempo e a hora da criança para o trabalho.

Segundo relato da UNICEF (2005), com relação à criança, do ponto de vista sócio-educacional, no Nordeste, a situação é preocupante, pois a maioria dos pais tem baixo nível de escolaridade, condicionando as chances de escolarização dos seus filhos e a própria ambiência cultural da família.



Na visão de Bourdieu (2003, p. 65):

Efetivamente o espaço social se traduz no espaço físico, mas sempre de maneira mais ou menos confusa: o poder sobre o espaço que a posse do capital proporciona, sob suas diferentes, se manifesta no espaço físico apropriado sob a forma de uma certa relação entre a estrutura espacial, distribuição dos agentes e dos bens, e dos serviços privados ou públicos.

Como a modernidade funciona como parâmetro da homogeneização, os agentes sociais que não se enquadram nesse parâmetro são considerados diferentes. Mas, no mundo globalizado, em que as políticas públicas promovem a racionalização do espaço produtivo, pertencente a esse agente social, através da competitividade, joga esse sujeito social numa dinâmica de seletividade, tendo como resultado de um processo entre os incluídos e os excluídos, principalmente em uma região de classe baixa, marcada por



inúmeros problemas, entre eles o trabalho infantil.

Durante os seis primeiros meses de pesquisa, os relatos e acompanhamentos não foram diferentes dos do Rivandro (nome fictício). O do Leandro (nome fictício) -vendedor de picolé-, do Roberto e Desidério (nomes fictícios), diante do perigo da serralharia, do Josivan e do Mateus (nomes fictícios), nas carvoarias (expostos à chuva, ao sol e poeira) entre outros, onde cada dia era uma nova e triste descoberta.

2º período - 6 a 12 meses

A responsabilidade de ter que trabalhar e atender às exigências impostas pelo ambiente de trabalho afeta os desejos naturais de brincar e de expressar os seus interesses. O ato de brincar proporciona à criança a assimilação de conteúdos relacionados a diferentes campos da vida, desde o afetivo, ao cognitivo. O impedimento de vivenciar isso livremente o empobrece, na sua capacidade de expressar e agir. Lima (2002) destaca ainda que, junto a isso, o cansa-



ço físico pode afetar negativamente o rendimento escolar e a aprendizagem. Desta forma, o trabalho, na vida de uma criança, interfere no desenvolvimento psicológico, pois pode ajudar a construir uma auto-imagem negativa.

Para entender nosso grupo teórico, acompanhamos também a vida escolar das nossas crianças e adolescentes, ouvindo professores, diretores e colegas de classe dos sujeitos deste estudo. Os relatos são apresentados a seguir e os nomes fictícios para garantir o anonimato:

1. “[...] É um bom menino, comportado, mas muito sonhador..está sempre pensativo e não tem amizade, não assimila os conteúdos muito bem, nem o que agente fala”.[...] (Professor Marcondes sobre o aluno Desidério).
2. “[...] Ele é muito agitado, indisciplinado, não faz as atividades, briga com os colegas, e responde mal aos professores” [...] (Professora Lúcia sobre o aluno Roberto).



3. “[...] Diz que só vem pra escola porque os pais o obrigam, devido o Bolsa Família. Vai repetir a série novamente. Mandamos chamar os pais, mas eles dizem não ter o que fazer com ele” [...] (Diretor Josias, sobre o aluno Rivandro).

4. “[...] Ah...esse é o aluno que todo professor gostaria de ter. É muito inteligente, participativo, está sempre em primeiro lugar na sala” [...]. (Professora Silvania sobre a aluna Márcia).

5. “[...] Está sempre triste, não participa de brincadeiras e é muito tímido, a gente nunca sabe quando ele está com alguma dúvida, aí fica difícil ensinar” [...] (Professora Lúcia sobre Rivando).

6. “[...] Faz dois anos que está na mesma série e esse ano não vai passar novamente, falta muito às aulas ou só chega atrasado” [...]. (Diretor Josias sobre o aluno Mateus).



O Estatuto da Criança e do Adolescente, inserido na concepção de proteção integral, ao colocar em cena a criança como um sujeito de direitos, aponta para a responsabilidade e os deveres da família, da sociedade e do estado. Direitos esses que lhe são negados, quando o próprio estatuto declara o direito à criança de brincar, de ter uma família e de estudar.

Para Pinto e Sarmento (1999), as condições da modernidade tardia e da globalização, ao contrário de trazerem consigo a erradicação da exploração do trabalho de menores, criaram as condições de sua generalização, tanto nos países periféricos quanto nos países semiperiféricos e centrais e nos setores da indústria que fundamentam a sua competitividade nos baixos custos da mão-de-obra assalariada. Sabemos que o Brasil é, hoje, um grande produtor do trabalho informal que também é denominado setor não-estruturado, onde algumas empresas preferem lucros obtidos, como: não tem direitos trabalhistas garantidos, férias remuneradas, seguro desemprego, décimo terceiro salário,



entre outros, como também se nota um grande número de trabalho escravo e infantil.

De acordo com Silva (2002), o trabalho infantil é um aspecto perverso da informalidade no Brasil. A Constituição de 1988 veda o trabalho para os menores de 16 anos, mesmo que os pais sejam pobres e necessitem complementar a renda. Reside aí a importância de programas como a Bolsa Escola, ou seja, a ajuda a uma família, condicionada à frequência de seus filhos à escola. A absorção prematura da criança no mercado de trabalho tende a paralisar sua formação, implicando no universo escolar da criança e, muitas vezes, prejudica o próprio desenvolvimento físico.

Diante dos depoimentos, procuramos suporte nos nossos teóricos, indagando: Qual a importância do trabalho para essas crianças? Até que ponto a família influencia na vida escolar da criança? Por que o trabalho afeta psicologicamente a criança? Qual a relação entre escola e trabalho?

Através da estrutura familiar dessas crianças, percebe-se o processo de exclusão social a se reproduzir. Muitos são filhos dos camponeses e desempregados da re-



gião, que levam os filhos maiores para o trabalho infantil, visando a uma ajuda na renda familiar. E é no seio dessas famílias que encontramos o maior número de excluídos. Para esclarecer melhor tudo isso, observamos os relatos de professores, diretores e coordenadores sobre o desenvolvimento escolar do aluno Fábio: “a gente nunca sabe quando ele está com alguma dúvida, é muito tímido”.

Para o historiador Ariès (1978, p. 33):

O sentimento de infância é uma construção social, invenção de uma nova forma de organização da sociedade e de uma nova mentalidade que passa a ver a criança como alguém que precisa ser cuidada, educada e preparada para a vida futura.

De acordo com Castro (2004, p. 12) “uma trajetória de vida tem um percurso que se alerta ao longo do tempo que se decorre por sucessão com ritmos diversos, mas em todo caso, o triunfo do indivíduo voltado pra si e para seus sentimentos”. Tomemos o depoimento dos pais sobre os fi-



lhos: Os pais dizem “não ter o que fazer com ele”.

Tomemos como exemplo o desemprego que é normalmente entre jovens de 18 – 25 anos; a falta de acesso aos serviços de educação e saúde, enfim, a falta de perspectivas que leva os marginalizados economicamente, territorialmente e culturalmente a ingressar no submundo do narcotráfico, prostituição e delinquência. Entretanto, podemos observar que essa ideia convive e contrasta, hoje, com ideia de crise nas estruturas familiares e de desaparecimento da infância. Estampam-se nos veículos de comunicação do mundo atual, notícias e imagens de crianças, vítimas ou praticantes de atos de violência, exploradas pelo trabalho infantil, vivendo nas ruas entregues às drogas e à prostituição.

Apesar desses fenômenos não serem exclusivos do tempo presente, a visibilidade que temos deles, e, talvez, sua intensificação na contemporaneidade, exigem pelos menos que problematizemos os modos da existência da infância, a problemática do trabalho infantil e a história de vida dessas crianças.



A família continua sendo a mola mestra da sociedade. É nela que se formam pessoas ou animais, não que ela seja a solução para todos os problemas, mas é certo afirmar que se a família estiver decadente, a sociedade, consequentemente decai e, por trás da história de vida de cada ser envolvido no trabalho infantil, podemos perceber o círculo da exclusão social e sua trajetória, de geração em geração.

No depoimento dos sujeitos, o de número 3 – Diretor Josias- alega a frequência escolar devido ao Bolsa Família.

Os benefícios pagos pelo programa variam de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), de acordo com a renda mensal per capita da família e o número de crianças e adolescentes até 17 anos.

Segundo Silva (2002), foi na Grã-Bretanha, nos primeiros anos da Revolução Industrial, que aconteceram os casos mais ilustrativos da exploração do trabalho infantil. A extrema concorrência entre empresários, que procuravam produzir o máximo com o mínimo e o desprezo pela qualidade do trabalho realizado, levaram à redução do cus-



to e, é claro, da mão-de-obra. Assim, chegou-se a baixar os salários, com a substituição do trabalho do homem pelo da mulher e da criança. As crianças continuaram a dar suas contribuições de trabalho no campo, ajudando no plantio e nas colheitas, mas jamais suas condições de trabalho foram tão duras, nocivas e desmoralizadoras. O autor ainda acrescenta que, na Inglaterra, muitos patrões, alegando motivos humanitários, dispuseram-se a dar empregos a crianças. Empregavam-nas em teares mecânicos e obrigavam-nas a trabalhar nas mais odiosas condições, até 16 ou 18 horas por dia. Crianças de cinco a oito anos desciam as minas de carvão antes das 4 horas da manhã e só saíam de lá depois das cinco da tarde. Em plena escuridão, abriam e fechavam as passagens aos operários, carregavam entulhos e empurravam carrinhos.

Para confirmar nossas teorias, acompanhamos o trajeto de Leandro (vendedor de picolé), por 48 horas seguidas:

Precisamente às 6:00h da manhã, estávamos na casa de Leandro, uma pequena casa com 4 cômodos, onde o



mesmo dividia com seu pai, sua mãe e três irmãos de idades inferiores à sua. Enquanto sua mãe preparava o café, seu pai os acordava aos berros, alegando o horário da escola. Após alguns minutos, Leandro e seus irmãos recebiam um copo com um pouco de café e batata doce, demonstrando bom apetite. Minutos depois saiam para a escola levando seus dois irmãos, ficando em casa apenas o pai de Leandro (não trabalhava alegando problemas de saúde), com o irmãozinho pequeno de 1 ano e meio, pois sua mãe trabalhava de empregada doméstica e saía em seguida.

Para evitar transtorno, não observamos Leandro dentro da sala de aula, mas conversamos com alguns professores que nos disseram o seguinte:

[...] Não tem um bom desenvolvimento na aprendizagem. Faz as tarefas quando quer. É calmo e ao mesmo tempo agitado. Falta muito às aulas. Já encaminhamos pra o conselho tutelar. Quando chamamos os pais, dizem que vão resolver, mas não resolvem nada. [...]



As 11:30h, Leandro saía da escola trazendo seus dois irmãos. Pouca conversa conosco no trajeto. Tinha semblante preocupado, como quem estava com vontade de me mandar embora. Até que olhou pra mim e disse: “[...] não precisa ir até minha casa. Espere aí na esquina. Deixo os meninos e volto” [...]. Perguntei: “Você não vai almoçar”? Respondeu: “não”.

Dez minutos, e lá estava ele, outro menino, sem a camisa da farda, boné e sua ferramenta de trabalho: uma caixa de picolé pendurada no ombro, a qual parecia maior do que quem a conduzia. Entrou rapidamente em uma sorveteria, conversou com uma senhora que lhe chama de «Leo», e que parece preocupada com a produção do garoto, dizendo que os meninos do Bairro José Benone estão vendendo mais do que ele, que o mesmo está fazendo corpo mole e pode substituí-lo, sugerindo que o mesmo ande mais pelas ruas.

Ele nos diz que, de cada picolé vendido ao preço de R\$ 0,30 (trinta centavos) ganha R\$ 0,05 (cinco) centavos, e



rapidamente sobe em um caminhão com sua caixa pesada ao seu lado, pois sabe naquele momento que tem um torneio de futebol na cidade. Ele não hesita, conversa com o motorista, entrega 5 picolés pela passagem e continua em cima do veículo.

Às 16:30h, ele ainda caminha entre a multidão, agora que a caixa está menos pesada, pois já havia vendido quase a metade (talvez a dona da sorveteria até o elogiasse pela produtividade), mesmo tendo que tirar 5 picolés para o motorista e dois para saciar sua fome, pois não havia lembrado que estava sem almoço e o dia estava acabando, parecia nem ter percebido.

3º período - 13 a 18 meses

Com base em nosso quadro teórico, analisamos os dados coletados no intuito de entender como o trabalho infantil afeta o psicológico, o físico e o social. Diante de inúmeros depoimentos, os quais não foram colocados todos aqui devido ao alongamento da dissertação, mas se encon-



tram registrados através de fotos, gravações, questionários e anotações. Pelo mesmo motivo não citamos os nomes verdadeiros dos 12 sujeitos envolvidos na pesquisa durante os 18 meses.

Acreditamos que a vida social é organizada por meio de símbolos, de representações e que, para entendê-la, é preciso captar esses significados, buscar compreender qual o sentido, por exemplo, que os costumem, as instituições tem para as pessoas. O fenômeno do trabalho infantil está inserido na diversidade de maneiras com que as pessoas na sociedade constroem suas vidas.

Para Roberto, 13 anos (trabalhador em uma serralaria), nenhum trabalho é perigoso, o que precisa é cuidado por parte do trabalhador. Sua vida não é diferente da dos demais aqui citados. Acorda cedo, vai para o trabalho em uma serralaria do seu primo, não tem intervalo, apenas uma hora para o almoço, o que levou Roberto a desistir da escola por dois anos, e o mais intrigante é que trabalha sem nenhuma proteção, principalmente nos olhos, pois é um trabalho de risco, altamente perigoso.



Questionamos muito o fato de Roberto desistir de estudar todo final de ano e ele nos respondia: “eu percebia que não ia passar mesmo, então é melhor desistir... Chego cansado do trabalho, vou para escola e na segunda aula já estou dormindo... Preciso ajudar minha mãe, como também compro o que quero, também não tenho a quem pedir...”

Sabemos que existem milhões de famílias em situação de pobreza, e nem todas inserem seus filhos no trabalho precoce. É preciso entender melhor o significado da pobreza com relação ao trabalho infantil. Entre os pais entrevistados nesta pesquisa, há diferentes fatores que os levam a utilizar a mão-de-obra infantil como uma fonte de recursos para a família e não só uma questão de renda, pois o fato cultural demonstra mais preferência do que a questão da pobreza. Todas as mães entrevistadas tem uma visão positiva do trabalho, mas valorizam mais a educação, nessa etapa de vida de cada um, pois todas apontam que os filhos poderão ter bons trabalhos no futuro.

No caso das mães que permitem o trabalho do filho, podemos destacar os motivos declarados:



[...] Precisam comprar coisas para eles, eu não posso dar roupa, calçados, biscoitos.

[...] Eu não obrigo, eles veem meu sofrimento, também trabalhei muito cedo, mais nova do que eles; me ajudam...comprou tinta e pintou a casa. [...]

Esses dois casos são diferentes. Uma mãe declara a necessidade de consumir produtos que ela não pode dar, enquanto a outra declara que a ajuda tem importância para a sobrevivência da família, mostra a importância do trabalho, já que a mesma começou cedo. Assim entendemos que além da necessidade de transformar as condições de vida da população pobre que se utiliza do trabalho precoce e da necessidade que ela seja respeitada e reconhecida como sujeito, com direito à proteção social.

De acordo com Bourdieu (2003, p 12.), “é por meio da cultura que se produz uma percepção, e por isso, abordar as questões simbólicas é importante para que as famílias te-



tenham oportunidade de desenvolver instrumentos de leitura crítica da própria visão sobre o trabalho”.

Dentre as principais causas do trabalho infantil, a maioria das pessoas considera que a pobreza é a principal delas, como pode ser visto nos trechos abaixo, num diálogo com a assistente social e uma professora:

[...] Eu acho que a principal causa é a questão da pobreza mesmo, a necessidade da família de tá aumentando o rendimento familiar, a sobrevivência mesmo. [...]

[...] O primeiro deles, na minha opinião, o principal motivo é social, pobreza, a necessidade das famílias. [...]

Entretanto, alguns a relacionaram também à questão cultural, como podemos destacar nas falas abaixo de um professor e um comerciante:

[...] Eu acho que a questão principal é a econômica.



As crianças trabalham porque precisam, mas, em segundo lugar tem a questão cultural. E que eu acho que a gente tem dado pouca importância pra ela ao combater o trabalho infantil através de medidas legais, medidas do governo pelo aspecto legal, que tá posto que é proibido, eu só tô dizendo que não basta. [...]

[...] Bom, o primeiro deles é a pobreza, a miséria, isso sem dúvida. Segundo, eu acho que é a questão cultural, especificamente por você tá numa zona mais rural do que urbana. Acho que pesa mais a questão cultural, nesses lugares. [...]

Em todas as entrevistas, apesar de a maioria das pessoas se referirem imediatamente à questão social, à pobreza, ou à questão econômica como a principal causa do trabalho infantil, no decorrer da conversa, o aspecto cultural acabava surgindo e alguns relacionavam esse aspecto com a escolaridade dos pais ou com a região geográfica, dando destaque para a Região Sul, devido à agricultura fa-



miliar e à origem europeia. Depoimentos de comerciante, psicólogo, diretor:

[...] Tem a causa da pobreza que é relevante porque as estatísticas registram que as crianças que estão no trabalho são de famílias com renda per capita baixa. [...]

[...] Agora, hoje eu tenho dúvidas da determinação desse fator, porque ele sempre está aliado com a baixa escolaridade da mãe, ou dos adultos da família [...]

[...] Eu acho que esta questão é muito forte, que pesa muito, e que são os valores que permeiam a sociedade [...]

[...] Por que o trabalho vai redimir, é uma receita de redimir ou de proteger contra envolvimento com redes de tráfico, redes de furtos etc., para as crianças pobres. [...]



Nos trechos abaixo, extraídos das entrevistas de alguns pais, de um conselheiro tutelar e de um assistente social, evidencia-se a relação do aspecto cultural com a questão regional e com o campo, o que coincide com a perspectiva identificada anteriormente nas discussões da Conaeti de relacionar o elemento cultural a determinadas atividades, como se esse aspecto fosse localizado em algumas manifestações do fenômeno do trabalho infantil, desconsiderando que a vida em sociedade é composta de representações, de símbolos e, deste modo, a questão cultural tem mais amplitude do que imaginam.

[...] Aí nós temos o problema cultural de acordo com a região eu acho. Quando você vai, por exemplo, para o Sul, que vai para a economia familiar ou agricultura você vê que tem o aspecto econômico que eles querem que os filhos fiquem mais próximos [...]

[...] O aspecto cultural que ele deve permanecer ali no seio da família,



porque não tem outra opção[...]

[...] Eu acho que a gente tem que pensar de duas formas: uma coisa é inserir a criança no trabalho em miséria absoluta. E aí tem a questão da sobrevivência. Outra coisa são as famílias que não estão nesta miséria absoluta, por exemplo, criança da zona rural. Em que as crianças são envolvidas no trabalho dos pais, aí é questão cultural. [...]

Com relação ao fato de que há famílias sem incidência de trabalho infantil e que se encontram na mesma condição social daquelas que incluem os filhos no trabalho precoce, foi destacado que isso pode ser devido ao nível de escolaridade dos pais, à valorização da educação pela família e a uma visão de futuro, pois acreditam que pessoas mais escolarizadas tendem a ter melhores empregos. Na percepção da maioria dos entrevistados, os motivos que levam a família a incluir as crianças no trabalho precoce estão primeiramente relacionados à necessidade de comple-



mentação da renda familiar. Em alguns casos, isso se alia a outros motivos, como a valoração do trabalho como algo digno, oposto à malandragem, ou a uma forma de proteção à criança, por não ter com quem ou onde deixá-la e até como forma de afastá-la de atividades ilícitas. Houve quem atribuísse só à necessidade; outro argumentou que depende de cada região e houve quem atribuísse o problema à questão cultural, mas somente na área rural.

Como podemos observar, o aspecto cultural do trabalho infantil remete aparentemente a diferentes percepções. Contudo, identificamos que há uma perspectiva comum, a de que há, na sociedade, a visão dos mais ricos sobre o trabalho e a visão dos mais pobres. De que há uma reprodução da visão da elite – a de que, quem tem que trabalhar é o pobre – que é introjetada por este segmento. Bourdieu (2003), explica essa característica da sociedade, ao desvendar a relação que existe entre a organização de um campo simbólico (em que se encontram os discursos, as mensagens e as representações, que tem a função de simular as relações sociais reais) e a sua função ideológica e po-



lítica, de legitimar a perspectiva do sistema de dominação. O poder simbólico caracterizado por Bourdieu (2003) é capaz de impor significados para manter a sociedade em uma ordem vigente. Junto a isso, é preciso também considerar a importância do trabalho na vida dos indivíduos, pois de acordo com Marx (1988), nas diferentes etapas históricas da organização da sociedade, o trabalho esteve presente. Tanto na sociedade antiga, quanto na feudal ou no período caracterizado como sociedade burguesa, as relações de produção determinaram o momento do desenvolvimento de cada uma delas. No momento atual, quando se discute as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, Antunes (1995) destaca que, apesar de grande parcela da população ser excluída do mercado formal, devido a essas transformações, a classe-que-vive-do-trabalho está longe de ser extinta, pois o trabalho continua a ter centralidade na vida das pessoas, uma vez que a nossa sociedade vive da produção de mercadorias.

Então, podemos sinalizar que o trabalho é uma categoria central na vida de todos os indivíduos, o que muda é o seu conteúdo, o seu significado para cada grupo social



e, pelas observações dos entrevistados, há uma reprodução da visão da elite, do que deve ser o trabalho para as famílias pobres.

Das famílias que conversamos, apenas um pai tem trabalho fixo, os outros costuma-se dizer: «fazem bicos» (trabalho não fixo) ou é agricultor, e a maioria dos pais são analfabetos; poucos tem o Ensino Fundamental completo e apenas um terminou o Ensino Médio. Também percebemos que 50% dos alunos envolvido com a problemática não tem pai, quem administra a casa é a mãe ou o irmão mais velho.

Os esclarecimentos das mães sobre a inclusão dos filhos no trabalho precoce se diferenciam um pouco, algumas argumentam a questão da renda familiar, outras dizem que é para comprar suas próprias coisas, visto que elas não podem comprar.

[...] melhor trabalhar que ficar na rua, né? Trabalho é tudo, sem trabalho como é que a gente vai viver?

[...]

[...] Eu preferia um trabalho certo pra mim, mas não tem, fazer o que?



[...]

Como podemos observar, a nossa breve abordagem a diferentes famílias traz uma série de elementos indicadores do nível de complexidade que pode haver em um universo familiar. O contexto de pobreza em que vivem as famílias nas quais se encontra o trabalho infantil demanda uma intervenção da política de assistência social que vai além de suprir as carências econômicas e materiais, mas que as ajude a compreender as relações sociais, as questões do trabalho, da exploração, dos riscos do trabalho infantil, do direito das crianças e os seus próprios direitos, fortalecendo ou constituindo aquilo que poderia se denominar de cidadania das famílias.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



O trabalho infantil é um problema histórico, originário das desigualdades sociais produzidas por um sistema econômico incapaz de resolver as contradições existentes. A política voltada para a erradicação do trabalho infantil proíbe trabalho para menores de 16 anos. Antigamente o trabalho infantil era usado como forma eficaz de mão-de-obra barata e capaz de combater a marginalidade. As crianças e adolescentes recrutados eram, geralmente, de famílias pobres, incapazes de custear seu sustento, ou ainda crianças órfãs.

Havia ainda a ideia de que as crianças e adolescentes eram produtivas e vulneráveis. Atualmente esta ideia de que trabalho evita a marginalidade foi erradicada, porém ainda existem empresários, cidadãos, famílias diversas que continuam a explorar as crianças e adolescentes e acreditar ser válido o trabalho precoce.

Para fundamentar nossa pesquisa optamos por um referencial teórico múltiplo, cuja base foi os estudos de: Ariès (1978), Bourdieu (2003), Cortella (2006), Rizini (2002), Marx (1988) Martins (2002), Kassouf (2002,



2004), Sarmiento (1997, 1999, 2001, 2006), e Santos (1999), no intuito de compreender e retirar de cada teoria o que nos fosse útil, no sentido de ampliar as possibilidades de interpretações da problemática do trabalho infantil. Devido à natureza do estudo, a metodologia utilizada foi a pesquisa descritiva exploratória, com abordagem qualitativa. A estratégia de estudo de caso foi escolhida por possibilitar uma investigação empírica de um fenômeno dentro do seu contexto de vida real, preservando as características holísticas e significativas (Yin, 2005).

Gravações, fotos, entrevistas e questionários foram feitos no decorrer da pesquisa, à medida que se achava necessário, durante um período de 18 meses (de Janeiro de 2009 a Junho de 2010). O tempo de duração das conversas variava, pois às vezes, como tratávamos de acompanhamento e visitas no horário de trabalho dos sujeitos, dependia da situação, do momento. Durante todo o percurso da investigação foram feitas anotações sobre o contexto familiar, escolar e social de cada criança, com o intuito de compreender melhor os dados coletados.



Para entender melhor a vida das pequenas mãos que produzem para seu próprio sustento e de seus familiares, as gravações foram transcritas, priorizando a fidelidade às palavras, dividindo-se por período, formando os seguintes grupos:

- Grupo 1 - formado por dois adolescentes de 12 e 14 anos, que trabalham em carvoeiras, extraindo madeiras e produzindo carvão.

- Grupo 2 - formado por três crianças de 8, 12, 13 anos, que realizam atividades com carrinho de mão, carregando compras nas feiras-livres.

- Grupo 3 - formado por dois adolescentes de 14 e 15 anos que trabalham em uma serralharia.

- Grupo 4 - formado por três crianças de 9, 10 e 11 anos que vendem picolé pelas ruas da cidade.

- Grupo 5 - formado por duas adolescentes de 13 e 14 anos que realizam atividades em casa de família, ou seja, trabalham de doméstica.

Além dos sujeitos (crianças e adolescentes) foram



também entrevistadas suas famílias na coleta de dados, a fim de alcançar as mais reais respostas obtidas pelos sujeitos, conseguindo, assim, todo o universo, através de suas amostras. Tentando minimizar o constrangimento do entrevistado, buscou-se logo no início da pesquisa, garantir a confidencialidade das informações obtidas deixando transparente o caráter acadêmico da análise. Após a apresentação dos objetivos da pesquisa e esclarecimento sobre o sigilo e o anonimato dos sujeitos, foram também entregues questionários, permitindo-lhes se expressarem livremente.

Para uma melhor assimilação do estudo, a análise dos dados foi dividida por período: 1º período - de 1 a 6 meses, 2º período – de 7 a 12 meses e 3º período - de 13 a 18 meses.

Cada período, (com a ajuda dos nossos teóricos), foi analisado sob aspectos psicológicos, social e físico, no decorrer dos 18 (dezoito) meses.

Os resultados obtidos no primeiro período de análise (1 a 6 meses) apontaram para o fator cultural. Observamos que a causa tem características com relação histórica,



a uma questão social, a um conjunto de crenças, valores, visões e expectativas culturais.

No segundo período (7 a 12 meses), analisamos a visão econômica relacionada aos aspectos psicológicos, físicos e sociais, interligados ao cotidiano do trabalho com suas consequências na vida e no universo escolar.

No terceiro e último período (13 a 18 meses) analisamos vários universos, fazendo um apanhando de causas e consequências do trabalho infantil e uma abordagem de diferentes famílias, com as quais tivemos oportunidade de conversar. Os dados nos fazem acreditar que padronizar uma visão sobre a família, de que ela precisa de renda, escola, inclusão produtiva e fiscalização do trabalho para coibir o trabalho infantil não é suficiente para alcançar as diversas causas que levam uma família a incluir seus filhos no trabalho precoce. Sabe-se que o trabalho infantil é uma violação dos direitos básicos da criança e do adolescente. Primeiro porque esta não está preparada física nem psiquicamente para o mundo do trabalho, pois todo o organismo da criança ainda está em formação, não conseguindo arcar



com atividades além da sua idade, muito menos atividades desgastantes.

Geralmente, a criança trabalha para uma finalidade, muitas vezes até agradar aos pais, ou ajudar a família em uma situação de carência. Ela dá tudo de si, pois não quer decepcionar a pessoa que lhe incumbiu daquela missão e ela quer mostrar que está à altura dessa incumbência, então se esforça até além da sua capacidade, resultando em consequências tais como: não são protegidas, não estão estimulando seu desenvolvimento físico e mental, sem infância segura e afetuosa, não se desenvolve como um adulto sadio e produtivo e ainda tem sequelas emocionais e acidentes no trabalho.

Vale lembrar que o trabalho infantil não só priva as crianças de suas atividades lúdicas, mas também as privam de um desenvolvimento físico e motor adequado, além de melhorias na educação pessoal. Os danos físicos, morais, afetivos e intelectuais são infinitos e acarretam consequências gravíssimas em suas vidas. O trabalho doméstico continua a ser uma fonte de colaboração familiar nas classes



menos favorecidas. O desemprego generalizado, o aumento do número de filhos causa a ida de crianças e adolescentes à rua, para auxiliarem na renda doméstica.

A visão positiva sobre o trabalho infantil soa em determinadas circunstâncias, por exemplo: uma criança de 11 anos ajuda a mãe em casa quando não está estudando. Quem ousar achar que esta atividade é trabalho infantil, corre o risco de parecer ridículo, ou canescente demais com as crianças.

Percebemos que a grande maioria acredita ser a pobreza a causa predominante do trabalho precoce e o principal fator a ser enfrentado, colocando a transferência de renda a famílias com situação de trabalho infantil como principal da ação governamental, aliado a três outras ações: a inclusão e a frequência escolar, participação em atividades sócio-educativas (PETI) e de convivência no contra turno da escola e a fiscalização do trabalho; embora muitos reconheçam a presença do elemento também cultural.

O trabalho infantil continua, a luta pela sua cessação continua. Pequenas mãos e frágeis corpos ainda contri-



buem para a riqueza social. As crianças e adolescentes, não só do Brasil ou da Paraíba, precisam de garantias do cumprimento de seus direitos sociais legislativos, que devem ser garantidos pelo Estado à sociedade e à família.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Associação Nacional de Dislexia [ANDI], Organização Internacional do Trabalho [OIT], Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil [IPEC]. Pautas e Fontes para a Questão do Trabalho Infantil Domestico: Uma Realidade Oculta. In loco, Boletim. n.1, dez. Disponível em: <www.andi.org.br>. Acesso em: 17 fev. 2010.

Antunes, R. (1995). Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. (2ª ed.). São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas.

Ariès, P. (1978). Historia Social da infância e da Família. Rio de Janeiro: Zahar.

Barreto, A. V. P.; Honorato, C. de F. (1998). Manual de Sobrevivência na Selva Acadêmica. Rio de Janeiro: Objeto Direto.

Barros, R. P.; Mendonça, R.; Velazco, T. (1996). A Pobreza é a Principal Causa do Trabalho Infantil no Brasil Urbano? Rio de Janeiro: Ipea.

Bazilio, L. C. (1998). Trabalho do Adolescente: história, política e legislação. In: L. C. Bazilio; M. L. S. Earp; P. A. Noronha. (Orgs). (1998). Infância Tutelada e Educação: história, políticas e legislação. Rio de Janeiro: Ravel.



Boas, C. P. de V, Ferreira R. V. L. Santos, F. B, Marques, A. P da S. (2008). Trabalho Infantil e Violência: ausência de políticas públicas no âmbito familiar. Comunicação apresentada ao Congresso Nacional de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.gepsojur.org/anais-connasp/eixos/GSC-28.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Bogdan, R. C., Biklen, S, K. (1994). Investigação Qualitativa em Educação. (2ª ed.). Rio de Janeiro: Porto Editorial.

Boneti, W. (2003). Revista Diálogo Educacional. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Brasil. Disponível em: [//redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=189116272009](http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=189116272009).

Bourdieu, P. (2003). A Miséria do Mundo. (4ª ed.). Rio de Janeiro: Vozes.

Brasil (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: cartilha do Peti. Brasília: MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: ww.mds.gov.br. Acesso em 24/09/2009

Brasil (1999). Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Brasília: Ministério da Previdência e Assis-



tência Social – MPAS.

Brasília. A eliminação do Trabalho Infantil: Um objetivo ao nosso alcance. Suplemento – Brasil. Relatório Global, 4 mai 2006. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 16 fev. 2010.

Calil, M. I. (2003). De Menino de Rua a Adolescente: análise sócio-histórica de um processo de ressignificação do sujeito. In: S. Ozella. (Org). Adolescências Construídas: a visão da psicologia sócia histórica. São Paulo: Cortez.

Castro, J. M. de. (2004). A Exploração do Trabalho Infantil e a Deteriorização do Sentimento da infância, reflexão lazer e trabalho. Revista Digital. Buenos Aires, 12, 112, setembro 2007.WWW.efdeportes.com. acesso em :12 set. 2010.

Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária [CENPEC]. (1999).

Chauí, M. (1991). Prefácio. In: E. Sader. (1991). Quando novos personagens entraram em cena. (2ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Correia, A. de O.; Drewnski, J. M. De A. (2008). As Diversas Faces do Trabalho Infantil no Brasil. (6ª ed.). nº 03 Revista Eletrônica Lato Sensu – UNICENTRO. Disponível



em: <<http://www.unicentro.br>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Cortella, M. S. (2006). Não nascemos prontos!: Provocações filosóficas. Petrópolis, RJ:Vozes.

Decca, E. de. (1998). O Nascimento das Fábricas. São Paulo: Brasiliense.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos [DIEESE]. (1997). O Trabalho Tolerado de Crianças até Quatorze Anos. Boletim DIEESE. São Paulo, v.16, n.193.

Derrien, J. M. (1993). Fiscalização do Trabalho e o Trabalho Infantil. Brasília, Editada pelo Ministério do Trabalho. Rev. Pediatria Moderna. 36 (11) 734.

Engels, F. (1978). A Dialética da Natureza. Lisboa/Portugal: Presença.

Forastieri, V. (1997). Children at Work. Health and Safety Risks. International Labour Office. 03 (18), p. 1-16.

French, J. L. (2002). Adolescent Workers in the Third World Export Industries: Attitudes of Young Brazilian Shoe Workers. Industrial and Labor Relations Review, 55 (2), (p 1-20).



Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF]. (1997). Situação Mundial da Infância. Brasília: Editora.

Garcia, E. A. C. (1998). Manual de Sistematização e Normalização de Documentos Técnicos. São Paulo: Atlas.

Gil, A.C. (2002). Como Elaborar Projetos de Pesquisa. (4ª ed.). São Paulo: Atlas.

Gonçalves, R. (1997). O Trabalho Infantil e a Agenda Social. Rev. do BNDES, 4 (7), 221-240.

Gouveia, A. J. (1983). O Trabalho dos Menores: necessidade transfigurada em virtude. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: 44, 55-62.

Gunnarsson, V.; Orazem, P. F., Sanchez, M. A. (2004). Child Labor and School Achievement in Latin America. Iowa State University: Department of Economics. (Working Papers Series, 03023).

Haguette, T. M. F. (1997). Metodologias qualitativas na Sociologia. (5ª ed.). Petrópolis: Vozes.

Heady, C. (2003). The Effect of Child Labor on Learning Achievement. World Development. 31, (2), 385-398. Else-



vier Science.

Hilbig, S. (2001). Trabalho Infantil no Brasil: dilemas e desafios. Disponível em: <<http://www.social.org.br/relatorio2001/relatorio025.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Ilahi, N. P.; Orazem, E. G. (2000). The Implications of Child Labor for Adult Wages, Income and Poverty: retrospective evidence from Brazil. Working paper, IMF.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2006). Almanaque Abril.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2005). Almanaque Abril.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2000). Almanaque Abril.

Kassouf, A. L. (2002). Aspectos Sócio-econômicos do Trabalho Infantil no Brasil. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Kassouf, A. L. (2004). Análise do Trabalho Infantil com Base nos Dados da PNAD de 2001 para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Maranhão e Paraíba. OIT/SIMPOC.



Kassouf, A. L. M.; Mckee, E. E. (2001) Early Entrance to the Job Market and its Effect on Adult Health: Evidence from Brazil. *Health Policy and Planning*, 16 (1), 21-28. Oxford University Press.

Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2001). *Fundamentos de Metodologia Científica*. (4ª ed.). São Paulo: Atlas.

Lima, C. G. C. de. (2002). Trabalho Precoce, Saúde e Desenvolvimento Mental. In: Ministério do Trabalho. O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física, mental, cultural e econômico. Brasília, Ministério do Trabalho. Disponível em: www.mte.gov.br/trab_infantil/pub_541.pdf. Acesso em 5/11/2009.

Londono, F. T. (1991). A Origem do Conceito de Menor. In: M. Del Priore. (Org.) (1991). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto.

Marcilio, M. L. (1995). A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil – 1726- 1950. In: M. C. Freitas. (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.

Martins, G. A. (2002). *Manual Para Elaboração de Monografias e Dissertações*. (2ª ed.). São Paulo: Atlas.



Marx, K. (1988). O Capital. (vol. 1). Rio de Janeiro: Bertrant Brasil S.A.

Miceli, S. (1974). A força do sentido. In: P. Bourdieu. (1974). A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva.

Moreira, M. I.; Stengel, M. (Org.). (2003). Narrativas Infante-juvenis sobre o Trabalho Doméstico. Belo Horizonte: PUC Minas.

Moura, E. B. B. (2002). Crianças Operárias na Recém-industrializada São Paulo. In: M. Del Priore. (Org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto.

Myers, W. (1989). Urban Working Children: a comparison of four surveys from South America. International Labour Review, 128 (3), 321-335.

Nolasco, V. As muitas faces da Revolução Industrial - a exploração do trabalho infantil. Disponível em: <<http://2.bp.blogspot.com/.../s1600/lewis-hine01.jpg>>. Acesso em: 05 mar. 2010.

O'donnell, O. F.; Rosati, E. E. V. (2003). Health Effects of Child Work: Evidence from Rural Vietnam. Local: Editora.



Oliveira, S. L. (2002). Tratado de Metodologia Científica. (2ª ed.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

Organização Internacional do Trabalho [OIT] (2006). A Eliminação do Trabalho Infantil: Um objetivo ao nosso alcance. Suplemento – Brasil. Relatório Global. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 16 fev. 2010.

Organização Internacional do Trabalho [OIT]. (1999a). Convenção 138. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 16 fev. 2010.

Organização Internacional do Trabalho [OIT]. (1999b). Oficina Internacional do Trabalho. Lo intolerable en el punto de mira: un nuevo convenio internacional para eliminar las peores formas del trabajo infantil. Ginebra.

Organização Internacional do Trabalho [OIT]. (1999c). Convenção 182. Disponível em: <www.oitbrasil.org.br>. Acesso em: 16 fev. 2010.

Organização Internacional do Trabalho [OIT]. (1996). Informe Especial sobre o Trabalho Infantil. Revista Trabajo. n 16. Ginebra, Suíça.

Organização Internacional do Trabalho [OIT]. Centro de Criação de Imagem Popular [CECIP]. (1995). Criança que



Trabalha Compromete seu Futuro. A Luta contra o Trabalho Infantil: ações da OIT. (Fascículo 1). Brasília: OIT; Rio de Janeiro: CECIP.

Passetti, E. (2002). Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: M. Del Priore (Org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio [PNAD]. (2008). Primeiras análises: desigualdade de renda. Disponível em http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/09_09_24_ComunicaPresi. acesso em _ 20 set. 2009

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios [PNAD]. (2007). Mercado de Trabalho Infantil Previdência. Primeiras Análises. v.2, 30 set. 2008. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/>>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios [PNAD]. (2006). Primeiras Análises. 3. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf_release/18Pnad_Primeirasanalises_2006.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2009.

Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios – [PNAD] 2002. Indicadores da população. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimen>



to/pnad2002. acesso em 02 Jun. 2002.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicilio [PENAD]. (2001). Composição e mobilidade populacional. Disponível <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2001>. Acesso em 02 jun. 2002.

Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios [PENAD]. (1995). Manual de Listagem. RG 817, arq.a-1. Gr.06. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc0817.pdf. acesso em 13 set. 2009.

Primo, J.; Mateus, D. (2008). Normas para a Elaboração e Apresentação de Teses de Doutorado (Aplicáveis às Dissertações de Mestrado). Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Ramos, F. P. (1999). A História Trágico-marítima das Crianças nas Embarcações Portuguesas do Século XVI. In: M. Del Priore (Org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto.

Rizzini, I. (2002). Pequenos Trabalhadores no Brasil. In: M. Del Priore (Org). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto.

Santos, M. A. C. (1999). Criança e criminalidade no início



do século. In: M. Del Priore. (Org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto.

Sarmiento, M. J. (2006). Imagens Sociais e (In)Visibilidade da Infância. Relatório da Disciplina. Braga: Universidade do Minho.

Sarmiento, M. J. (2001a). A globalização e a Infância: impactos na condição social e na escolaridade. In: R. L. Garcia (Org.). Em defesa da educação infantil. Rio de Janeiro: DP&A.

Sarmiento, M. J. (2001b). Educação e políticas da exclusão: a negação dos direitos da infância. Comunicação apresentada na Mesa Temática: Educação e Políticas de Exclusão: a negação dos direitos da infância, no Fórum Mundial da Educação. Porto Alegre.

Pinto, M., Sarmiento, M. J. (Coords.). (1999). Saberes Sobre as Crianças. Braga: Centro de Estudos da Criança – Universidade do Minho.

Sarmiento, M. J., Pinto, M. (1997). As Crianças e a Infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In: M. Pinto; M. J. Sarmiento (Coords.). As Crianças – Contextos e Identidades. Braga: IEC/Universidade do Minho.



Silva, G. E. do Nascimento; Accioly, Hildebrando. (2002). Manual de Direito Internacional Público. (15ª ed.). São Paulo: Saraiva.

Tato, P. Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil. Disponível: <http://paulotato.files.wordpress.com/2009/06/paula-s>>. Acesso em>: 05 mar. 2010.

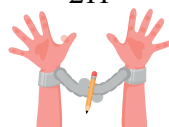
Vaz, T. S. (2005). O Trabalho Infantil Doméstico em João Pessoa-PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil. João Pessoa: OIT.

Ventura, D. (2002). Monografia Jurídica. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Weber, M. (2002). A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Martin Claret.

Yin, R. K. (2005). Estudo de Caso: planejamento e métodos. (D. Grassi.: Trad., 3ª ed.). Porto Alegre: Bookman. (Original publicado em 2003).

Zaluar, A. (2004). Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas. São Paulo: FGV.



Da autora



Clenice Paulino da Silva Batista

Graduada em Geografia e em Pedagogia;

Especialista em Psicopedagogia;

Especialista em Educação, Políticas e Desenvolvimento

Humano;

Especialista em Geografia e História;

Mestre em Ciências da Educação e Práticas Pedagógicas;



Doutora em Ciências da Educação;
Professora da rede Municipal de Água Branca- atualmente,
Orientadora Educacional;
Professora de disciplinas pedagógicas na Faculdade de
Afogados da Ingazeira- FASP-PE;
Professora mediadora a distância do curso de Pós Lato
Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica
do Instituto Federal Norte de Minas Gerais;
Consultora da Empresa Foco Consultoria.
Vasta experiência como professora em cursos de Graduação,
pós Graduação, e palestras motivacionais na área de
docência.



Política e Escopo da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



A Humanas em Perspectiva (HP) é uma coleção de livros publicados anualmente destinado a pesquisadores das áreas das ciências humanas. Nosso objetivo é servir de espaço para divulgação de produção acadêmica temática sobre essas áreas, permitindo o livre acesso e divulgação dos escritos dos autores. O nosso público-alvo para receber as produções são pós-doutores, doutores, mestres e estudantes de pós-graduação. Dessa maneira os autores devem possuir alguma titulação citada ou cursar algum curso de pós-graduação. Além disso, a Coleção aceitará a participação em coautoria.

A nossa política de submissão receberá artigos científicos com no mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 pa-



lavras e resenhas críticas com no mínimo de 5 e máximo de 8 páginas. A HP irá receber também resumos expandidos entre 2.500 a 3.000 caracteres, acompanhado de título em inglês, abstract e keywords.

O recebimento dos trabalhos se dará pelo fluxo contínuo, sendo publicado por ano 10 volumes dessa coleção. Os trabalhos podem ser escritos em português, inglês ou espanhol.

A nossa política de avaliação destina-se a seguir os critérios da novidade, discussão fundamentada e revestida de relevante valor teórico - prático, sempre dando preferência ao recebimento de artigos com pesquisas empíricas, não rejeitando as outras abordagens metodológicas.

Dessa forma os artigos serão analisados através do mérito (em que se discutirá se o trabalho se adequa as propostas da coleção) e da formatação (que corresponde a uma avaliação do português e da língua estrangeira utilizada).



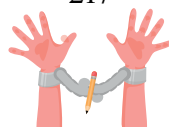
O tempo de análise de cada trabalho será em torno de dois meses após o depósito em nosso site. O processo de avaliação do artigo se dá inicialmente na submissão de artigos sem a menção do(s) autor(es) e/ou coautor(es) em nenhum momento durante a fase de submissão eletrônica. A menção dos dados é feita apenas ao sistema que deixa em oculto o (s) nome(s) do(s) autor(es) ou coautor(es) aos avaliadores, com o objetivo de viabilizar a imparcialidade da avaliação. A escolha do avaliador(a) é feita pelo editor de acordo com a área de formação na graduação e pós-graduação do(a) professor(a) avaliador(a) com a temática a ser abordada pelo(s) autor(es) e/ou coautor(es) do artigo avaliado. Terminada a avaliação sem menção do(s) nome(s) do(s) autor(es) e/ou coautor(es) é enviado pelo(a) avaliador(a) uma carta de aceite, aceite com alteração ou rejeição do artigo enviado a depender do parecer do(a) avaliador(a). A etapa posterior é a elaboração da carta pelo editor com o respec-



tivo parecer do(a) avaliador(a) para o(s) autor(es) e/ou coautor(es). Por fim, se o trabalho for aceito ou aceito com sugestões de modificações, o(s) autor(es) e/ou coautor(es) são comunicados dos respectivos prazos e acréscimo de seu(s) dados(s) bem como qualificação acadêmica.

A nossa coleção de livros também se dedica a publicação de uma obra completa referente a monografias, dissertações ou teses de doutorado.

O público terá terã acesso livre imediato ao conteúdo das obras, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



Índice Remissivo



A

Alunos

página 82

página 159

página 167

página 178

C

Crianças

página 133

página 168

página 190

página 192

página 195



D

Desigualdade

página 151

página 153

página 162

página 171

F

Família

página 149

página 156

página 157

página 158

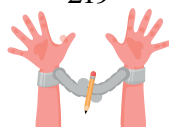
T

Trabalho

página 129

página 148

página 151



página 187

página 196



Essa obra organizada é fundamental, porque discute os diversos problemas relacionados ao trabalho infantil, demonstrando os efeitos práticos de como as crianças e adolescentes são afetadas por causa disso. A partir do texto apresentado, verifica-se a importância de políticas públicas adequadas, a fim de assegurar os direitos deles.

